



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br



São 80 vagas para mulheres e 80 para homens. Inscrições começam dia 26/01 e seguem até 24/02

Osasco abre concurso público para 160 vagas na Guarda Municipal ROMU

A Prefeitura de Osasco divulgou no IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco), de 18/1, a abertura das inscrições do Concurso Público para o preenchimento de 160 vagas para a Guarda Civil Municipal - 3^a Classe. O edital foi retificado e está disponível no IOMO de 24/1. A taxa de inscrição é de R\$ 68,50.

A organização do concurso ficará a cargo da Fundação VUNESP. O edital do concurso pode ser consultado no site da prefeitura <http://osasco.sp.gov.br>.

O salário inicial será de R\$ 1.309,02, acrescido de 80% de adicional de Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), além disso, a jornada de 40 horas semanais está sujeita a escalas de revezamento e plantões.

Serão 80 vagas para mulheres e outras 80 para homens. Para participar, é necessário que os candidatos possuam escolaridade de nível médio completo e Carteira

Nacional de Habilitação nas categorias B, C ou superior.

Os interessados podem se inscrever a partir das de 26/01 até as 23h59min do dia 24/02, exclusivamente pela internet no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), mediante o pagamento da taxa de inscrição que poderá ser feito por meio de cartão de crédito no próprio site ou de boleto bancário (gerado até 23h59min do último dia de inscrições), em qualquer agência bancária, até o dia 25/02.

Será concedida isenção do valor da taxa de inscrição ao candidato que comprove que realizou duas doações de sangue nos 12 meses que antecederam a inscrição do concurso e que resida em Osasco. O pedido deve ser feito a partir das 10h de 26/01 até as 23h59min de 27/01.

A seleção acontecerá em três etapas. Na primeira delas, os candidatos serão

avaliados em por meio de prova objetiva, prevista para ser aplicada no dia 27/03, no período da tarde. A segunda etapa consiste em teste de aptidão física e, a terceira, a Avaliação Psicológica. A organização do concurso vai seguir todos os protocolos sanitários, com a obrigatoriedade de máscaras, distanciamento e utilização de álcool em gel.

Este Concurso Público, conforme a publicação do edital, terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

SERVIÇO

Concurso Pública para GCM

Edital no IOMO de 18/1 e retificado em 24/1, disponíveis no portal da prefeitura (www.osasco.sp.gov.br)

Inscrições: de 26/01 a 24/02 no site da Vunesp (www.vunesp.com.br)

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 13.219, DE 21 DE JANEIRO DE 2.022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 170.405,00 (cento e setenta mil, quatrocentos e cinco reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.001. CHEFIA DE GABINETE

02.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	170.405,00
				TOTAL	170.405,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.001. CHEFIA DE GABINETE

02.001.04.122.0002.2.173	Participação em Consórcios e Associações	317170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	01.110	170.405,00
				TOTAL	170.405,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de janeiro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Jorge Cantagessi
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 13.220, DE 21 DE JANEIRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 501.640,00 (quinhentos e um mil, seessentos e quarenta reais), de acordo com Art 4º § 3º Inciso III da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ			
12.001.27.812.0028.2.046	DETECÇÃO DE TALENTOS E ESCOLINHAS DE ESPORTE	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.100	232.850,00
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ	12.001.27.812.0028.2.046 DETECÇÃO DE TALENTOS E ESCOLINHAS DE ESPORTE	339030 MATERIAL DE CONSUMO	02.100 268.790,00
			TOTAL	501.640,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de janeiro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Rodolfo Rodrigues Cara
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO N° 260/2022 – CMDCA/OSASCO.

Dispõe sobre a deliberação para o atendimento de convocação de suplente diante da vacância da função de conselheiro tutelar, para reorganização na titularidade e funcionamento do Conselho Tutelar Sul, conforme o que dispõe o Edital 001-CMDCA/CT-2019, no processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Osasco para a gestão 2020/2024, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco
CMDCA - Osasco, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, Resolução nº 170, art. 44, inciso I – CONANDA, na Lei Municipal nº 4.583/13, art. 53, inciso I, para o pleno exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre medidas de prevenção quanto as potenciais violações desses direitos e seu controle social, neste ato representado por seu representante legal Sr. Pedro Paulo, torna público o processo de convocação e escolha de suplente que obteve o maior número de votos na apuração da região sul, nos termos do Edital nº 001-CMDCA/CT-2019, no processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Osasco para a Gestão 2020/2024, para o conselho tutelar da região sul de Osasco, onde ocorreu a vacância na forma das leis acima referenciadas, vem por meio deste, **CONVOCAR**, a 6ª. Suplente de Conselheiro Tutelar dos candidatos eleitos para o Conselho Sul, **ANNA KAROLINE BEZERRA DE SOUSA RABÉLO**.

CONSIDERANDO a necessidade de organização e funcionamento dos conselhos tutelares, em consonância ao disposto nos artigos 44 e seguintes da Lei Ordinária Municipal nº 4.583/13;

CONSIDERANDO o disposto do art. 53, I, da Lei Ordinária Municipal nº 4.583/13;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 156/2019, que dispõe sobre a publicação da lista final dos candidatos eleitos, titulares e suplentes, do processo de escolha dos Conselheiros Titulares da Cidade de Osasco para a gestão 2020/2024;

CONSIDERANDO os termos do pedido protocolado no CMDCA Nº 06, da decisão do Conselheiro Tutelar Juvêncio França Assis Neto, que formalizou seu pedido de renúncia ao mandato de conselheiro titular, informando ao seu colegiado que permaneceria desenvolvendo suas atividades até o dia 17/01/2022 para apoiar a ações de conselheiro tutelar e finalizar seus atendimentos e ofícios, a após essa data, efetivar os efeitos de sua renúncia;

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CONSIDERANDO que um conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado, assim ocorrendo, que haja a convocação do primeiro suplente.

CONSIDERANDO que o suplente que houver obtido o maior número de votos e tenha tomado posse, na região em que ocorreu a vacância, assumirá o mandato com todas as garantias e deveres previstos, notadamente, o disposto no artigo 54, nesta Lei Ordinária Municipal nº 4.583/13;

CONSIDERANDO que a convocada demonstrou ter cumprido todos os procedimentos contidos na Resolução nº 131/2019-CMDCA, Resolução nº 156/2019-CMDCA e Resolução nº 162/2020-CMDCA, deve efetuar a entrega de documentos comprobatórios, nos termos do item 13.3 e tabela do referido Edital nº 001-CMDCA/CT-2019, assumirá o mandato com todas as garantias e deveres previstos, em conformidade ao que dispõe o artigo 54 da Lei nº 4.583/13;

RESOLVE:

CONVOCAR a conselheira suplente, Sra. **ANNA KAROLINE BEZERRA DE SOUSA RABÉLO**, a qual obteve a Sexta (6^a) maior votação dos candidatos eleitos para o Conselho Tutelar Sul, no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a gestão 2020/2024, para fins de cumprimento do art. 41, da Lei Ordinária Municipal nº 4.583/13, a suplente convocada, deverá apresentar-se na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Osasco, no dia 26 de janeiro de 2022, horário das 09:00 às 16:00 hs.

Osasco, 24 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO
CMDCA



**RESUMO DAS PORTARIAS
24.01.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

OUTROS:

PORTARIA Nº 145 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **DANIELA AZENHA**, matrícula **129.559**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO EDILICIA E USO DO SOLO, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, a partir de 24/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 146 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **SÉRGIO MOREIRA MACIEL - MATRICULA 163.126**, para responder cumulativamente pelo cargo de **SUBCONTROLADOR DE ESTUDOS, NORMATIVOS E INTEGRIDADE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, referente a férias de Maurici do Nascimento Marinho – matrícula 196.309. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 147 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **CARMEN CECILIA DE OLIVEIRA**, RG **19.723.295-4**, para, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES**, como presidente, em substituição a Ednea Barbosa da Conceição, durante o período de férias a partir de 24/01/2022 a 23/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 148 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **RODRIGO LIMA ROSA – RG 56.243.215-2**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E EXTRACLASSE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da Senhora Irane Bento Cavalcante – RG 16.280.002-2, a partir de 03.01.2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 149 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **MARISA ALVES XAVIER - MATRÍCULA 193.858** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no período de 24/01/2022 a 02/02/2022, referente a férias da Fabiola Pereira de Souza – matrícula 184.762. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 150 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ROMILDA DA LUZ, RG 12.898.965-8**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias da Senhora Rita de Cassia Lima Villa, RG 18.869.880-2, a partir de 07/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 151 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **FABIANA ARAÚJO, RG 42.922.011-X**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias da Titular Senhora Viviane da Silva Xavier Fidelis, RG 44.453.502-0, a partir de 04/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 152 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **ALBERT JESUS LOPES SANTOS, matrícula 195.619**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE CONTRATOS E FOMENTO, DA SECRETARIA DE CULTURA**, durante o período de 30 dias a partir de 27/01/2022, em substituição ao Senhor Douglas Souza Oliveira, matrícula 196.690. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 153 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **RAQUEL DA SILVA PINHEIRO COSMANO, matrícula 81.883**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DA BIBLIOTECA RAMAL, DA SECRETARIA DE CULTURA**, durante o período de Licença Prêmio da Senhora Edileuza Silva Malfetti, matrícula 20.943, a partir de 03/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 154 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **DARIO BENDAS JUNIOR, matrícula 32.492**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DO ESPAÇO CULTURAL GRANDE OTELO, DA SECRETARIA DE CULTURA**, durante o período de 30 dias em substituindo a Senhora Maria Simone Moreira da Costa, matrícula 135.563, a partir de 03/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021**

O Prefeito do Município de Osasco-São Paulo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, mediante as condições estipuladas nesse Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**, dos candidatos do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2021, conforme as seguintes disposições:

I- Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação Definitiva, publicado em 21 de janeiro de 2022, na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), Edição nº 2173, para o cargo de **Médico Psiquiatra Plantonista**.

II- Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a ordem de classificação que consta no Edital de Divulgação da Classificação Definitiva publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) na data de 21/01/2022 e os critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 002/2021.

III- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da data da publicação desta homologação, prorrogável por uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 24 de janeiro de 2022.

Rogério Lins Wanderley
Prefeito do Município de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Osasco RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2022 para preenchimento dos cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Feminino e Masculino), publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO em 19 de janeiro de 2022, para constar o que segue:

- A) Os itens 2.1, 2.5.2, 2.5.3, 2.10.3 – alínea “a”, 2.10.4, 2.10.6, 2.10.9, 2.10.10 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, passam a ter a seguinte redação:**

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

(...)

- 2.1.** A inscrição deverá ser efetuada **das 10 horas de 26/01/2022 às 23h59min de 24/02/2022**, exclusivamente pela internet no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

(...)

- 2.5.2.** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado **após o dia 25/02/2022** ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

(...)

- 2.5.3.** O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação **até o dia 25/02/2022**.

(...)

- 2.10.3.** Para a solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição, bem como envio dos documentos comprobatórios, o candidato deverá:

a) a partir das 10 horas de 26/01/2022 até às 23h59min de 27/01/2022, acessar o “link” próprio da página deste Concurso Público no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

(...)

- 2.10.4.** O candidato poderá – **durante o período das 10 horas de 26/01/2022 até às 23h59min de 28/01/2022** – juntar nova documentação ou excluir documentação que tenha juntado para fins de comprovação do enquadramento da solicitação de isenção de taxa de inscrição. Essa providência somente deverá ser realizada no “link” próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

(...)

- 2.10.6.** O candidato deverá – **a partir das 10 horas de 09/02/2022** – acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) para verificar o resultado oficial da solicitação de isenção pleiteada. Não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

(...)

- 2.10.9.** O resultado da análise dos recursos de que trata o item 2.10.8. deste Edital será divulgado, oficialmente, na data prevista de **21 de fevereiro de 2022, a partir das 10 horas**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

(...)

2.10.10. O candidato que tiver a solicitação indeferida, e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente o “link” próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), digitar o número do seu CPF, proceder à efetivação da inscrição, imprimir o boleto bancário correspondente à taxa de inscrição até **24/02/2022** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **até 25/02/2022**, observado o disposto neste Edital, no que couber.

B) O item 5.1 do Capítulo V – DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (1ª ETAPA), passa a ter a seguinte redação:

5.1. A prova objetiva tem data prevista para sua realização **em 27 de março de 2022, no período da tarde.**

5.1.1. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – visa avaliar o grau de conhecimento geral do candidato, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos do cargo.

(...)

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de janeiro de 2022
Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****ERRATA****PORTARIA INTERNA Nº 29, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento do contrato que se refere o processo administrativo nº 435/2022.

Onde se lê:

Titular: Danielle Silva Bueno, portadora do R. G. 44.287.830 e CPF 348.756.648-69, Diretora da Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social, servidora desta municipalidade sob a matrícula 144.190.

Leia-se:

Titular: Michele Oliveira Fiuza, portadora do R. G. 34.762.286-0 e CPF 319.422.348-80, Gerente Administrativo de Unidades de Proteção Especial – Unidade Centro, servidora desta municipalidade sob a matrícula 172.628.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 24 de janeiro de 2022

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA Nº 03/2022

Dispõe sobre a atribuição de turmas, classes e / ou aulas aos **PROFESSORES TITULARES DE CARGO - PDI, PDI II, PEB I e PEB II**, de **FORMA INTERINA**, sem perda de titularidade, para o ano letivo de 2022.

O Secretário de Educação, atendendo o que dispõe o artigo 58 da Lei Complementar nº. 352 de 04/04/2019, que estabelece a possibilidade de **substituição de cargo de outro titular**,

Resolve:

Art. 1º - O professor Titular de Cargo, PEB I – PEB II – PDI I e PDI II inscrito no processo de **Substituição Interina** poderá participar de atribuição de turmas, classes e / ou aulas de outro titular que ficará afastado, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Os titulares de cargo do mesmo campo de atuação serão classificados observando a seguinte ordem de preferência:

I – Quanto à situação de ordem funcional

a) Titular de cargo provido mediante concurso de provas e títulos.

II – Quanto ao tempo de serviço no cargo de atuação

a) Na unidade educacional – 0,04 por dia de efetivo exercício;
b) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício;
c) No magistério do Município de Osasco – 0,01 por dia de efetivo exercício.

III – Quanto aos títulos

- a) Doutorado – 5 pontos;
- b) Mestrado – 4 pontos;
- c) Curso de licenciatura plena em Pedagogia ou em qualquer área da educação– 2 pontos;
- d) Cursos de pós graduação (Lato-Sensu) / Especialização, realizados em instituições de Ensino Superior devidamente reconhecidas, com duração igual ou maior que 360 horas – 1,0 ponto;
- e) Cursos de Extensão Cultural / Aperfeiçoamento, devidamente reconhecidos com duração igual ou maior que 180 horas e menor que 360 horas – 0,5 pontos;
- f) Cursos de Extensão Cultural/ Aperfeiçoamento, devidamente reconhecidos com duração igual ou maior que 30 horas e menor que 180 horas – 0,25 pontos

§ 1º – A data base para contagem de tempo de serviço será **30/06/2021**.

§ 2º – O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/69.

§ 3º – O tempo de serviço prestado na Unidade Educacional não será computado na atribuição em nível de Secretaria de Educação.

Art. 3º - Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de exercício no magistério do Município de Osasco;
- b) Maior idade do candidato
- c) Maior número de filhos

Art. 4º - A atribuição da Substituição Interina será realizada:

I – Na Unidade Escolar - dia 01/02/2021
– **07:30h**

II – na SE – Centro de Formação – dia **03/02/2021**, de acordo com os horários abaixo:

- a) **As 09:00 horas** – PEB I
- b) **As 10:00 horas** – PEB II – ARTE - ED. FÍSICA – INGLÊS – D.M – D.A – D.V
- c) **As 14:00 horas** – PDII e PDI II

Parágrafo Único: Somente poderá participar do processo de atribuição da Substituição Interina, o professor Titular de Cargo PEB I – PEB II – PDI I – PDI II, que estiver em efetivo exercício.

Art. 5º - Serão oferecidas para fins de substituição as turmas, classes e / ou aulas, decorrentes de afastamentos de seus titulares, superiores há 30 dias a qualquer título respeitado a sua jornada de trabalho.

§ 1º - O diretor poderá no dia **01/02/2022** com sua senha e login, realizar a pré-inscrição aos professores que não fizeram, através do link: gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br

§ 2º - Todos os professores inscritos para o processo de Substituição Interina deverão comparecer no Centro de Formação nos horários estipulados no inciso II do art.º desta portaria.

§ 3º - Os professores com duas matrículas e que na atribuição da Unidade Escolar, foi atribuído nos dois cargos no mesmo horário, deverá trocar de horário em um dos cargos, participando da Substituição Interina, seja na Unidade Escolar ou Nível Sede.

§ 4º - Os professores com duas matrículas, no mesmo horário com uma

das matrículas congeladas, poderá participar em caráter excepcional, quando do retorno a esse cargo de uma atribuição Interina.

§ 5º - Os professores PEB II, **Titulares de Cargo** somente poderão participar da **Substituição Interina**, para unidade escolar que tenha a jornada completa do professor, não podendo o mesmo se afastar pelo processo de Substituição Interina somente um período ou algumas aulas.

Art. 6º - O professor que teve atribuída classe/turma ou aulas de forma interina em outra Unidade Escolar deverá reassumir o exercício na escola sede de lotação do cargo no dia imediato ao término da substituição ou no último dia letivo do ano nos demais casos.

§ 1º - Na possibilidade do titular de cargo, cessar o afastamento o professor que se encontrar na condição de Substituição Interina, poderá participar de nova atribuição de substituição Interina na Secretaria de Educação ou retornar à sua unidade sede.

§ 2º - Havendo vacância no decorrer do ano letivo, decorrentes de aposentadoria, exoneração ou falecimento, o professor que se encontrar na condição de Substituição Interina, poderá permanecer no cargo até que a vaga seja provida.

Art. 7º - O professor titular de cargo que teve atribuída turma, classe e /ou aulas de outro titular de cargo afastado, de forma interina, deverá comparecer à unidade atribuída no dia seguinte à atribuição ou perderá a substituição salvo se a ausência estiver prevista em Lei.

Art. 8º - O professor titular de cargo que teve atribuída turma, classe e /ou aulas de outro titular de cargo afastado, de forma interina e que desejar desistir da atribuição, deverá solicitar o retorno à sua unidade sede, no prazo de no mínimo dez (10) dias antes da data desejada.

Art. 9º - O professor que teve atribuída classe/turma ou aulas de forma interina, que após o início de exercício na unidade atribuída, entrar em período de afastamentos previstos em Lei, não perderá a atribuição realizada.

Parágrafo único – O Diretor da unidade onde o professor teve turmas, classes e/ ou aulas atribuídas nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 352 de 04/0/2019, deverá registrar diariamente a frequência do referido professor.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de janeiro de 2022.
ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2022

Dispõe sobre a atribuição de classes e/ ou aulas a **Título de Carga Suplementar** de Trabalho, a **Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto** – PEB I / PEB II e aos **Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II** para o ano letivo de 2022.

O Secretário de Educação, com base no artigo 59 da Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019 e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da atribuição de classes e aulas,

Resolve:

Art.1º - Cabe à Direção da Unidade Escolar providenciar a divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes e aulas a Título de Carga Suplementar de Trabalho, aos Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto PEB I / II e aos Professores titulares de Cargo PDI I e PDI II.

Art.2º - O Diretor da Escola deverá classificar todos os professores da unidade escolar de acordo com a sua área de atuação.

Art.3º – Os Professores Titulares de cargo do mesmo campo de atuação serão classificados através da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidos de acordo com a aferição da antiguidade, na seguinte ordem:

I – Quanto à situação de ordem funcional

a) Titular de cargo provido mediante concurso de provas e títulos.

II – Quanto ao tempo de serviço no cargo de atuação

- a) Na unidade educacional – 0,04 por dia de efetivo exercício;
- b) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício;
- c) No magistério do Município de Osasco – 0,01 por dia de efetivo exercício.

III – Quanto aos títulos

- a) Doutorado – 5 pontos;
- b) Mestrado – 4 pontos;
- c) Curso de licenciatura plena em Pedagogia ou em qualquer área da educação– 2 pontos;
- d) Cursos de pós graduação (Lato-Sensu) / Especialização, realizados em instituições de Ensino Superior devidamente reconhecidas, com duração igual ou maior que 360 horas – 1,0 ponto;
- e) Cursos de Extensão Cultural / Aperfeiçoamento, devidamente reconhecidos com duração igual ou maior que 180 horas e menor que 360 horas – 0,5 pontos;
- f) Cursos de Extensão Cultural/ Aperfeiçoamento, devidamente reconhecidos com duração igual ou maior que 30 horas e menor que 180 horas – 0,25 pontos

§ 1º - A data base para contagem de tempo de serviço será 30/06/ 2021.

§ 2º - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/ 69.

§ 3º - O tempo de serviço prestado na Unidade Escolar não será computado para atribuição em nível de Secretaria de Educação.

§ 4º - Só será considerado tempo de serviço na Unidade Escolar o tempo de efetivo exercício na Jornada ou em atividade correlata: Direção, Vice Direção ou Coordenação, **desde que prestado exclusivamente na Unidade**, independente da modalidade de ensino em que atua.

§ 5º - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco;
- b) Maior idade do candidato;
- c) Maior número de filhos.

Art. 4º - A atribuição de classes e/ou aulas livres e substituição, aos **Professores Titulares de Cargo**, a **Título de Carga Suplementar** de Trabalho, ocorrerá nas Unidades Escolares, nos seguintes dias e horários:

- **Dia 04/02/2022**, às 7:00 h professores PEB I – PEB II ARTE – ED. FÍSICA – INGLÊS (EMEF) e aos professores PDI e PDI II (CRECHE), às 7:30 h professores PEB I (EMEI)
- **Dia 16/02/2022**, às 7:00 h aos professores PEB-II D.M – D.A – D.V

§ 1º - O professor atribuído ma sala de AEE, iniciará a carga no dia 23/02/2022

§ 2º - Ao Professor de Desenvolvimento Infantil I e II, será atribuída uma jornada de 21 horas semanais (14 aulas com alunos + 5 HTPI + 1 HTPL + 1 HTPC).

§ 3º - Ao professor **PEB I Titular de Cargo** que for atuar com Carga suplementar com **Modalidade EJA**, será atribuída uma jornada de 15 horas (10+4+1) semanais a ser cumprida com as aulas de Informática, Ciências, História e Geografia.

Art. 5º - A atribuição de classes e/ou aulas livres e substituição, aos

Professores Titulares de Cargo, a Título de Carga suplementar de Trabalho, nível Secretaria de Educação, ocorrerá no CENTRO DE FORMAÇÃO, nos seguintes dias e horários:

- **Dia 08/02/2022** – às 9:00 h – PEB I – PEB II ARTE – ED. FÍSICA E INGLÊS, que trabalham no período da tarde.
às 14:00 h - PEB I – PEB II ARTE – ED. FÍSICA E INGLÊS, que trabalham no período da manhã
- **Dia 09/02/2022** – às 9:00 h – PDI I – PDI II, que trabalham no período da tarde.
Às 14:00 h – PDI – PDI II, que trabalham no período da manhã
- **Dia 17/02/2022** – às 9:00 h – PEB II D.M – D.A – D.V que trabalham no período da tarde.
Às 14:00 h PEB II – D.M – D.A – D.V, que trabalham no período da manhã

Art. 6º - A atribuição dos PROJETOS SAP e INFORMÁTICA, a Título de Carga suplementar aos Professores **Titulares de Cargo** classificados conforme estabelecido nas portarias 65/2021 e 66/2021, ocorrerá no CENTRO DE FORMAÇÃO, nos seguintes dias e horários

- **INFORMÁTICA - Dia 02/02/2022** – às 9:00 h, aos professores classificados do 01 ao 70
Às 14:00 h, aos professores classificados do 71 ao 133

- SAP – **DIA 18/02/2022** – às 9:00 h aos professores classificados do 01 ao 107

Ás 14:00 h, aos professores classificados do 108 ao 214

Paragrafo Único: O professor atribuído no Projeto SAP, iniciará no dia 23/02/2022 .

Art. 7º - A atribuição de classes e/ou aulas livres e substituição **ao Professor Adjunto**, a Título de Carga Suplementar de Trabalho, ocorrerá nas Unidades Escolares, nos seguintes dias e horários:

- **Dia 09/02/2022**, às 7:00 h aos professores PEB I – PEB II ARTE – ED. FÍSICA – INGLÊS (EMEF) e às 7:30 h aos professores PEB I (EMEI)
- **Dia 18/02/2022**, às 7:00 h aos professores PEBII D.M – D.A – D.V

Art. 8º - A atribuição de classes e/ou aulas livres e substituição, aos **Professores Adjunto**, a Título de Carga suplementar de Trabalho, nível Secretaria de Educação, ocorrerá no CENTRO DE FORMAÇÃO, nos seguintes dias e horários:

- Dia 10/02/2022 – **às 9:00 h** – PEB I – PEB II ARTE – ED. FÍSICA E INGLÊS, que trabalham no período da tarde.
às 14:00 h - PEB I – PEB II ARTE – ED. FÍSICA E INGLÊS, que trabalham no período da manhã

- **Dia 18/02/2022, às 10:00 h** – D.M – D.A – D.V que trabalham no período da tarde.

às 14:00 h - PEB II D.M – D.A – D.V, que trabalham no período da manhã.

Art. 9º - A atribuição dos PROJETOS SAP e INFORMÁTICA, a Título de Carga Suplementar **aos Professores Adjunto** classificados conforme estabelecido nas portarias 65 e 66/2021, ocorrerá no **CENTRO DE FORMAÇÃO**, nos seguintes dias e horários

- INFORMÁTICA - **Dia 02/02/2022** – às 10:00 h aos professores classificados do 01 ao 11
- SAP – **DIA 18/02/2022** – às 10:00 h aos professores classificados do 01 ao 14

Art.10 - A carga suplementar de trabalho será o número de horas prestadas pelo docente, além daquelas fixadas para a jornada normal de trabalho que estiver sujeito.

§ 1º - As Horas de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) dos Professores das salas de AEE e do Projeto SAP, serão realizadas na unidade às sextas feiras, ou fora, quando convocados para formação;

§ 2º - As Horas de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) dos Professores de Informática serão realizadas na unidade às quartas

feiras, ou fora, quando convocados para formação

§ 3º - Ao professor Readaptado, não poderá ser atribuída Carga Suplementar de Trabalho.

Art.11 – Após o início do ano letivo, surgindo vagas de Carga Suplementar, o diretor deverá oferecer na Unidade Escolar a vaga aos professores Titulares de Cargo e ou Adjunto, não havendo interesse o diretor deverá informar a Secretaria de Educação, no prazo máximo de 02 (dois) dias.após o surgimento da vaga.

Art.12 – A atribuição de Carga suplementar nível Secretaria de Educação, após o ano letivo ocorrerá toda sexta feira.

§ 1º - As 9:00 h aos Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto – PEB I / PEB II e aos Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II , para os interessados em carga suplementar de Trabalho no período da manhã;

§ 2º - As 14:00 h aos Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto – PEB I / PEB II e aos Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II ,interessados em carga suplementar de Trabalho no período da tarde.

§ 3º - Caso a sexta feira, estiver determinada em calendário como feriado, a atribuição de carga suplementar nível Secretaria de Educação, ocorrerá na segunda feira, após o feriado, respeitando-se os horários determinados nos parágrafos 1º e 2º deste artigo

Art.13 - As vagas de Carga suplementar oferecidas após o inicio

do ano letivo, nível Secretaria de Educação, serão publicadas na Imprensa oficial do Município toda quarta feira

Parágrafo Único: As vagas de Carga Suplementar, surgidas após a divulgação, somente serão oferecidas para atribuição de Carga Suplementar, na sexta feira subsequente.

Art. 14 - Serão oferecidas nível S.E, aos PEB I/ PEB II e PDI, para fins de atribuição como Carga Suplementar de Trabalho, as classes e/ou aulas decorrentes de afastamentos de seus titulares por um período mínimo de 30 (trinta) dias, e as classes ou aulas livres desde que não haja aprovados em concurso público e/ ou Projetos.

Art. 15 – O trabalho dos Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto PEB I / II e aos Professores titulares de Cargo PDI I e PDI II , atribuídos na Carga suplementar será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da Unidade Educacional e avaliado pela equipe de gestão, pela Supervisão de Ensino e pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação..

Parágrafo Único: Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá sugerir, através de relatórios o desligamento do professor da carga suplementar, cabendo à Secretaria de Educação deliberar sobre o desligamento sugerido.

Art.16 - A remuneração por carga suplementar de trabalho só será devida ao servidor quando em

exercício, cessando nos casos de licença a qualquer título, conforme Lei Complementar 352/19..

Art.17 - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei, por um período superior a oito (08) dias consecutivos, ou quinze (15) intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

§ 1º - Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela desistir perderá, automaticamente a Carga Suplementar e só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte. Redação dada pelo Art. 59 da LC Nº 352 de 04 de abril de 2019.

§ 2º - A desistência da Carga Suplementar deverá ser registrada, pelo professor, no Livro Ata da U.E. e o diretor deverá encaminhar memorando à Secretaria de Educação informando tal desistência

Art.18 - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 24 de janeiro de 2022

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

CRONOGRAMA DE DATAS PARA ATRIBUIÇÃO 2022 - ATUALIZADO

DIA	HORARIO	LOCAL	ATIVIDADE
01/02/2022	7 HORAS	UNIDADE ESCOLAR	Atribuição de Professores titulares de Cargo PDI e II, PEB I e PEB II, inscritos na Substituição Interina
02/02/2022	MANHÃO TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	<p>Às 9:00 horas atribuição Projeto Informática aos professores Titulares de cargo classificados do 01 ao 70</p> <p>Às 10 horas - atribuição Projeto Informática aos professores Adjunto, classificados do 01 ao 11</p> <p>As 14:00 horas atribuição Projeto Informática aos professores Titulares de Cargo classificados do 71 ao 133</p>
03/02/2022	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	<p>As 9:00 horas - Atribuição de Professores Titulares de Cargo PEB I, inscritos na Substituição Interina</p> <p>As 10:00 horas - Atribuição de Professores Titulares de Cargo PEB II ARTE – ED. FÍSICA – INGLÊS D.M – D.A – D.V - inscritos na Substituição Interina</p> <p>As 14:00 - Atribuição de Professores Titulares de Cargo PDI I e II,, inscritos na Substituição Interina</p>
04/02/2022	EMEF e CRECHE - 7 horas - EMEI - 7:30 horas	UNIDADE ESCOLAR	<p>1) Atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI I e II, PEB I e PEB II DE ARTE – ED. FÍSICA - INGLÊS</p> <p>2) Atribuição de classes/salas/ turmas aos Professores sem Regência (Módulo) PEB I e PDI</p> <p>3) Atribuição de classes/salas/turmas aos Professores Adjunto – PEB I e PEB II</p> <p>4) Atribuição aos Professores titulares de Cargo do Estado (TCE)</p> <p>Diretor encaminha para o e-mail do quadrosdeatribuicao@hotmail.com a atribuição da Carga Suplementar</p>
07/02/2022	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	<p>Entrevista aos Professores interessados em carga suplementar de ESPANHOL</p> <p>Às 9:00 horas para os professores que trabalham no período da tarde</p> <p>As 14:00 horas aos professores que trabalham no período da manhã</p>

21			
08/02/2022	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9: 00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEB II de ARTE – ED. FÍSICA E INGLÊS que trabalham no período da TARDE As 11:00 horas - Atribuição aos Professores titulares de Cargo do Estado (TCE)
09/02/2022	EMEF - 7 horas	Unidade Escolar	As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEB II de ARTE – ED. FÍSICA e INGLÊS que trabalham no período da MANHÃ
09/02/2022	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	Atribuição de Carga suplementar aos Professores Adjuntos PEB I e PEB II ARTE – ED. FÍSICA – INGLÊS As 9:00 horas atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI I e II, que trabalham no período da TARDE
10/02/2022	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 14:00 horas atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI I e II, que trabalham no período da MANHÃ
16/02/2021	MANHÃ	UNIDADE ESCOLAR	As 9:00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Adjuntos - PEB I e PEB II de ARTE – ED. FÍSICA E INGLÊS que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Adjuntos - PEB I e PEB II de ARTE – ED. FÍSICA E INGLÊS que trabalham no período da MANHÃ
16/02/2022	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 7:00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB II D.M – D.A – D.V
17/02/2022	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas – Atribuição do Concurso 001/2019 – Professor de Desenvolvimento Infantil As 14:00 horas – Atribuição do Concurso 001/2017 – Professor de Educação Básica I e II
			As 9:00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB II D.M – D..A – DV que trabalham no período da TARDE
			As 14:00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB II D.M – D..A – DV que trabalham no período da MANHÃ

18/02/2022	MANHÃ	UNIDADE ESCOLAR	As 7:00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Adjunto PEB II D.M – D.A – D.V
18/02/2022	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	<p>As 9:00 horas atribuição de Carga Suplementar do Projeto SAP aos professores titulares de Cargo classificados do 01 ao 107</p> <p>Às 10 horas atribuição de Carga Suplementar do Projeto SAP aos Professores Adjunto classificados do 01 ao 14</p>
MARÇO (04/03 – 11/03 – 18/03 – 25/03)	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	<p>As 10:00 horas Atribuição de Carga suplementar aos Professores Adjunto PEB II D.M – D.A – D.V , que trabalham no período da TARDE</p> <p>As 14:00 horas aos professores titulares de Cargo classificados do 108 ao 214</p> <p>As 14:00 horas Atribuição de Carga suplementar aos Professores Adjunto PEB II D.M – D.A – D.V , que trabalham no período da MANHÃ.</p>
ABRIL 01/04 – 08/04 – 18/04 – 25/04 29/04	TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	<p>As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE</p> <p>As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE</p> <p>As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ</p>
MAIO	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da TARDE

(06/05 – 13/05-20/05 – 27/05)	TARDE		As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ
JUNHO	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE
(03/06 – 10/06 – 20/06 -24/06)	TARDE		As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ
JULHO	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ
01/07 – 29/07	TARDE		As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ
AGOSTO	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ
(05/08 12/08 19/08 – 26/08)	TARDE		As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ
SETEMBRO	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ

OUTUBRO (07/10- 14/10 21/10 – 28/10)	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE
NOVEMBRO (04/11 – 11/11 – 18/11)	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ

PORTARIA Nº 05/2022

Dispõe sobre a atribuição do **Projeto de Espanhol a Título de Carga Suplementar** de Trabalho, aos Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto – PEB I e PEB-II para o ano letivo de 2022.

O Secretário da Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando :

- A Lei Complementar 352/2019 com base em seus artigos 39 e 59;
- A necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da atribuição de classes e aulas;
- A Política da Secretaria Municipal de Educação na perspectiva de ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola;
- A importância da contextualização do estudo da Língua Espanhola em situações reais de apropriação, manifestação e produção cultural;
- A entrada em um universo cultural diferente, e as formas de comunicação, compreensão e interpretação, bem como compreender sua própria cultura e cultura estrangeira;
- A importância do ensino do espanhol como elemento potencial na formação integral do aluno;

- A fim de estabelecer diretrizes para o Projeto de Espanhol nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental.

Resolve:

Art. 1º - O Projeto de Espanhol, será desenvolvido por professores efetivos do quadro do Magistério Municipal, da própria Unidade Educacional interessada ou de outra, que possuam formação/habilitação, objeto do curso a ser oferecido na forma de **carga suplementar**.

Parágrafo Único: A comprovação da formação, mencionada no “caput” deste artigo dar-se-á mediante a apresentação de certificado, expedidos por instituição legalmente reconhecida ou idônea.

Art. 2º - O Professor interessado em desenvolver o Projeto Espanhol a título de Carga suplementar, **participará de entrevista realizada em espanhol, pelo coordenador do Projeto**.

§ 1º - Poderá participar da entrevista, o professor (PEB I/PEB II) que no ano de 2019,2020 e 2021 participaram do Curso de Espanhol, oferecidos pela S.E e aquele que possua comprovação de formação de curso de Espanhol.

§ 2º - A entrevista avaliará a comunicação e a cultura sobre o idioma.

§ 3º - A entrevista ocorrerá no dia **07/02/2022**, no Centro de Formação, às 9:00 horas (para os professores que trabalham no período da tarde) e às 14:00 horas para os professores que trabalham no período da manhã).

Art. 3º - O Projeto Espanhol, a título de Carga Suplementar, será atribuído no dia 23/02/2022 após análise da entrevista,

aos professores classificados, iniciando o projeto em 03/03/2022:

- a) para as Unidades Escolares de período Integral e;
- b) para as Unidades Escolares que tiverem espaço para desenvolvimento do projeto, visando assegurar o número mínimo de 20 educandos.

Parágrafo único: Nos casos em que o número de participantes por motivo de desistência, for menor do que o estabelecido e não havendo mais educandos interessados em participar do projeto, as turmas poderão ser extintas mediante anuênciia da secretaria de Educação.

Art. 4º - O Plano de Trabalho do Projeto Espanhol, durante o ano letivo, será analisado e acompanhado pelo coordenador da Secretaria de Educação responsável pelo Projeto.

Parágrafo Único: - Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá indicar o desligamento do professor da carga suplementar relativa a sala de leitura, cabendo à SED deliberar sobre o desligamento sugerido.

Art. 5º - As aulas atribuídas a título de carga suplementar, para o Projeto Espanhol, seguirá a tabela:

Aulas atribuídas	HTPI	HTPC	HTPLE	TOTAL ATRIBUÍDO
18	5	2	2	27
16	5	2	1	24
14	5	1	1	21
12	4	1	1	18
10	3	1	1	15
08	2	1	1	12

Parágrafo Único: - As horas de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) dos Professores atribuídos no Projeto

Espanhol, serão realizadas na unidade às quartas feiras, ou fora, quando convocados para formação.

Art. 6º - São atribuições do professor responsável pelo desenvolvimento do Projeto de Espanhol, dentre outras;

I – registrar as atividades realizadas no decorrer do projeto;

II – participar das reuniões da Unidade Educacional, em conjunto com a equipe gestora e de acompanhamento do projeto e das formações oferecidas pela Secretaria de Educação;

III – apresentar dados de frequência e de avaliação individual para fins de registro na documentação escolar dos educandos participantes;

IV – avaliar semestralmente a execução do projeto, apresentando relatório circunstanciado que permita apreciação pelos órgãos da Secretaria de Educação.

V – apresentar portfólio do trabalho desenvolvido

Art. 7º - Caberá ao Supervisor de Ensino das Unidades Educacionais envolvidas:

I – realizar avaliação do desenvolvimento do projeto e os ajustes necessários, procedendo ao seu registro e submetendo à apreciação da Secretaria de Educação;

II – atuar como elo integrador entre a Unidade Educacional e a Secretaria Municipal de Educação;

III – acompanhar e avaliar a realização do projeto;

IV – avaliar e decidir quanto à ampliação ou extinção de turmas do Projeto, ouvida a Equipe Gestora da Unidade Educacional.

Art. 8º - Caberá ao Diretor de Escola da Unidade Educacional:

- a) Assegurar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico e o professor

envolvido, a efetiva realização do “Projeto de Espanhol” na Unidade Educacional, considerando sua importância como instrumento pedagógico complementar;

b) Acompanhar o desenvolvimento do “Projeto de Espanhol” na Unidade Educacional;

Art. 9º - A remuneração por carga suplementar de trabalho só será devida ao servidor quando em exercício, cessando nos casos de licença a qualquer título, conforme Lei Complementar 352/2019.

Parágrafo Único – A desistência da Carga Suplementar deverá ser registrada, pelo professor, no Livro Ata da U.E. e o diretor deverá encaminhar memorando à SED informando tal desistência.

Art.10 - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei, por um período superior a oito (8) dias consecutivos, ou quinze (15) dias intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

Parágrafo único – Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela **desistir perderá**, automaticamente a Carga Suplementar e só poderá participar de nova atribuição no ano seguinte.

Art. 11 – O professor do Projeto Espanhol, deverá cumprir a carga horária atribuída, e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, aos conselhos e à formação.

Parágrafo Único: A não participação nas formações implicará no desligamento desta atividade

Art.12 - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Osasco, 24 de janeiro de 2022.

Antonio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

Divulgação do Resultado Preliminar Chamamento Público nº 04/2021

Reunidos ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETRE, cito à Rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 Centro | Osasco | SP, após verificação da exatidão das operações aritméticas da referida proposta. A Comissão de Seleção analisou e julgou, com independência técnica, as Propostas de Plano de Trabalho apresentada pela OSC proponentes, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público - E.C.P. nº 004/2021 e anexos.

Segue resultado da avaliação, com detalhamento da etapa competitivas das propostas de Plano de Trabalho, pela comissão de Seleção, respeitados os parâmetros e critérios estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, item 10.6.2 e seguintes do Edital.

Nome da OSC Proponente: Associação PROJOV - Programa Rotário Para Jovens.

CNPJ: 51.244.390/0004-29

Tabela 1 - Avaliação dos membros titulares da comissão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUIDA POR MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO	SOMA TOTAL DA PONTUAÇÃO ATRIBUIDA
A	2,0	1,66
B	2,0	2,0
C	2,0	1,33
D	2,0	1,66
E	2,0	1,0
TOTAL	10,0	7,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

Desta forma e assim apresentado, segue classificação preliminar, de acordo com pontuação obtida:

ORDEM DESCRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO	OSC	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01^a	Associação PROJOV - Programa Rotário Para Jovens	7,66	Classificada

Publique-se o presente resultado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, para que dela tenham ciência os interessados, abrindo o prazo da Etapa seguinte.

Osasco, 24 de janeiro de 2022

Hermes da Silva Cavalcante
Mat.: 195.628 | Titular

Marco Antônio Villela
Mat.: 196.792 | Titular

Patrícia Faria Guimarães
Mat.: 91.698 | Titular

Comissão de Seleção Suplentes

Renata Fernanda Pereira Feitosa
Mat.: 152.928 | Suplente

Ricardo Derli de Oliveira Gabriel
Mat.: 138.839 | Suplente

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria Executiva da Pessoa Com Deficiência
Gabinete da Secretaria Executiva PCD

Osasco, 24 de janeiro de 2021

PORTARIA INTERNA**Nº 01/2022**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento do contrato que se refere o processo de compras da SEPCD – Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência.

O Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o art. 76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente apresentando a descrição dos fatos.

RESOLVE: Art. 1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução dos contratos que se refere a SEPCD:

Titular: FERNANDA ZACHI, portadora do RG. 28.251.052-7 e CPF 289.421.128-70, chefe de Gabinete da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, servidora desta municipalidade sob a matrícula 196.675.

Suplente: ROSANA VIANA TEODORO DE ALBUQUERQUE, RG. 18.570.036-6 e CPF 096.677.858-82, atendente, servidora desta municipalidade sob a matrícula 130.651.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR

Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 12.064/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL

PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR –
HMMAA.**RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10:00 horas do dia 29 de dezembro do ano de 2021 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 12.064/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 62/2021, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR – HMMAA.** I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances. II – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foram convocadas as Empresas: LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE – CNPJ 38.007.528/0001-65, para negociação e aceitabilidade dos preços para o **ITEM 02**, pelo valor total de **R\$ 131.000,00** (cento e trinta e um mil reais) e, **ITEM 05**, pelo valor total de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais); GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. – CNPJ 62.413.869/0001-15, para negociação e aceitabilidade dos preços para o **ITEM 03**, pelo valor total de **R\$ 75.990,00** (setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais); BIOTEC CNV EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ 17.677.630/0001-06, para negociação e aceitabilidade dos preços para o **ITEM 04**, pelo valor total de **R\$ 69.800,00** (sessenta e nove mil e oitocentos reais); MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO – CNPJ 20.371.330/0001-09, para negociação e aceitabilidade dos preços para o **ITEM 06**, pelo valor total de **R\$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais); ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – CNPJ 07.554.943/0001-05, para negociação e aceitabilidade dos preços para o **ITEM 07**, pelo valor total de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais). Conferidos e aprovados os catálogos/folder, AFE e ANVISA pela área técnica, e os demais documentos de habilitação, pela Pregoeira, no seu conjunto, atenderam todos os requisitos exigidos pelo Edital, sendo as empresas declaradas Habilitadas. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso. III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR – HMMAA,** foi adjudicado para as empresas: LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE – CNPJ 38.007.528/0001-65, para negociação e aceitabilidade dos preços para o **ITEM 02**, pelo valor total de **R\$ 131.000,00** (cento e trinta e um mil reais) e, **ITEM 05**, pelo valor total de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais); GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. – CNPJ 62.413.869/0001-15, para negociação e aceitabilidade dos preços para o **ITEM 03**, pelo valor total de **R\$ 75.990,00** (setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais); BIOTEC CNV EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

17.677.630/0001-06, para negociação e aceitabilidade dos preços para o **ITEM 04**, pelo valor total de **R\$ 69.800,00** (sessenta e nove mil e oitocentos reais); MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO – CNPJ 20.371.330/0001-09, para negociação e aceitabilidade dos preços para o **ITEM 06**, pelo valor total de **R\$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais); ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – CNPJ 07.554.943/0001-05, para negociação e aceitabilidade dos preços para o **ITEM 07**, pelo valor total de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

Quanto ao **ITEM 01**, foi declarado **DESERTO**.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 062/2021.

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Otavio Oliveira Medeiros
Membro
Servidor em férias

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.578/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **25/01/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **07/02/2022 às 10h00min.**

Osasco, 24 de janeiro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – ABERTURA DO PROGRAMA DE
TRABALHO – ENVELOPE 2 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19492/2020**

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Interna SS nº 18/2021, ao final nomeados, na sala de reunião da Secretaria de Saúde. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença das seguintes Organizações Sociais: **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ/MF/: 50.351.626/0001-10, neste ato representado Aline de Oliveira Lourenço, CPF/: 303.389.888-23 e **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ/MF/: 47.708.771/0001-00 neste ato representado Rafael Cavalcanti de Oliveira, CPF/: 339.088.488-22, ambos devidamente aptos a representar as instituições.

Foi realizado a abertura do envelope 2 – Programa de Trabalho, conferidas as vias digitais e físicas na presença de todos os participantes sem que houvesse alterações na documentação.

Sem mais manifestações das entidades presentes o Presidente da Comissão, neste ato, encerrou a sessão, comunicando aos participantes que os arquivos referentes ao envelope 2 serão publicados no Portal da Transparência, com prazo de 24 horas para manifestação, nos termos do Edital, com início às 08 horas do dia 25/01/2022.

Presidente da Comissão
João Ricardo Morina

Membro da Comissão
Antônio Cesar Dos Santos

Membro da Comissão
Juliana Rodrigues da Silva

Membro da Comissão
Arnaldo Luiz Barboza

Membro da Comissão
Aparecida Bispo Avelar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

Membro da Comissão
Eduardo Ferreira Guimarães

Membro da Comissão
Eduardo Ezequiel Alves de Paula

Membro da Comissão
Tânia Mara Lourenço Vesentini

Membro da Comissão
Fernando Mariano da Rocha

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
Aline de Oliveira Lourenço

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rafael Cavalcanti de Oliveira



Conselho Municipal de Saúde PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 259, de 20 de janeiro de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 310, realizada de maneira híbrida, presencial e virtualmente, no dia 20 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

- **Aprovar;** Apresentação do Plano de Ações de Metas-PAM de 2022 do Programa IST/AIDS e Hepatites Virais-Osasco;
- **Aprovar;** Citação em Ata e publicação dos nomes dos Colaboradores na Comissão de Organização da 2ª Conferência Municipal de Saúde;
- **Aprovar;** Compras de equipamentos para reestruturação do CMS, considerando seu orçamento próprio;
- **Aprovar;** convite para Reunião com o COMPOD- Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;
- **Aprovar; Ata da Reunião Extraordinária nº 309 de 16 de dezembro de 2021.**

ATA TRECENTÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dezenove minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sítio à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP – Térreo, sala 9. Sob a presidência da Sra. Teresinha Pereira e Silva, de maneira híbrida, deu-se início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos conselheiros titulares relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A presidente Teresinha Pereira cumprimenta a todos e pede para o secretário executivo Paulo Marcelino que faça a leitura da Convocação e Pauta e após a leitura informa que o quarto ponto de pauta foi retirado pelo solicitante, por motivo de saúde. A Presidente passa para o **1º Ponto de Pauta:** Votação da 214ª Ata Extraordinária e perguntou se todos leram a ata que foi enviada por e-mail com as correções encaminhadas ao CMS e se alguém tem alguma objeção quanto a aprovação, como ninguém fez nenhuma observação, a mesma foi colocada em votação e com **(2) duas abstenções** de conselheiros que não estiveram presentes na reunião anterior, **a Ata, extraordinária nº 214 e foi aprovada com 13 (treze) votos.** Passamos para o **2º Ponto de Pauta:** Formação da Comissão para propor mudanças ao Regimento Interno, a Presidente pergunta quem tem interesse em participar dessa comissão e fala que as reuniões acontecerão de maneira híbrida e a comissão ficou assim: Teresinha Pereira e Silva (Usuário), Paulo Sergio Marcelino (Usuário), Paulo Orestes Almeida (Usuário), Reinaldo da Silva Freitas (Usuário), Maria do Rosário Dias da Silva Duarte (Servidor), Rodolfo Luis Almeida Maia (Servidor), Edna Maria Brasil (Governo), Suzete Souza Franco (Governo). A Presidente avisa que nessa comissão terá colaboradores como Valdir Roque, Evaldo e outros dos Conselhos Gestores, assim como na Comissão da Conferência da Saúde Mental, temos a colaboração da Natália Sato, do Eduardo Dias Real, da Bárbara Dias, da Luciana Marth, da Priscila Takatsu e outros convidados. Passamos para o **3º Ponto de Pauta:** Formação da Comissão para a Formação dos Conselheiros. A Presidente também pergunta quem tem interesse e a Comissão ficou: Teresinha Pereira e Silva (Usuário), Paulo Sergio Marcelino (Usuário), Josmar Rocha de Oliveira (Usuário), Reinaldo da Silva Freitas (Usuário), Maria do Rosário Dias da Silva Duarte (Servidor), Fernanda de Jesus Ligeiro Braga (Servidor), Giovanna Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade (Governo), Edna Maria Brasil (Governo). Após a formação das Comissões o secretário executivo Paulinho, sugere que já que não vai haver o **4º Ponto de Pauta:** Apresentação do Plano de Ações de Metas PAM de 2022 do Programa



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



IST/Aids e Hepatites Virais de Osasco, que se coloque em votação o **7º Ponto de Pauta:** Indeferimento de Qualificação da OS Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos e os Conselheiros votaram por **catorze 14 votos SIM e uma (01) Abstenção** da conselheira Maria Rita Bispo, pelo indeferimento da qualificação da Organização Social - OS. **5º Ponto de Pauta:** Apresentação do Projeto Saúde Sustentada – Bem-Me-Quer, a Presidente passa a palavra para as representantes, onde a Sra. Bernadete Roncoli faz a explanação do projeto. A Presidente coloca a apresentação em votação para que a Entidade passe a ser um Convênio e o Pleno vota **SIM** por unanimidade. Passamos em seguida para o **6º Ponto de Pauta:** Apresentação das ações desenvolvidas na AMME no Projeto CER II do ano de 2021, onde a Sra. Elaine Ribeiro faz a explanação do projeto. A Presidente coloca a apresentação em votação e o Pleno vota **SIM** por unanimidade. Passamos para o **8º Ponto de Pauta:** Consultar o Pleno para solicitar convite à Comissão de Saúde da Câmara para debater o Projeto “Padronização do Atendimento nas UBS”. O Pleno aprova que seja feito o convite. Passamos para o **9º Ponto de Pauta:** Informes; O conselheiro Michel informa que está havendo uma epidemia gripal e muito forte e que é necessário a prevenção, uma das formas de transmissão do vírus é em razão do constante contato com dinheiro (cédula) pela população. A conselheira Marinaúva informa que esteve no Pronto Socorro do Rochdale, que estava muito lotado e os Municípios estavam reclamando de dois (02) banheiros quebrados. A conselheira Suzete informa que tem uma nota técnica do pessoal da Vigilância Epidemiológica, que ela vai compartilhar no grupo do CMS. O conselheiro Josmar informa que recebeu uma denúncia de um município sobre demora de mais de (01) uma hora para passar no atendimento de classificação de risco na UPA Centro, desistiu e foi ao Pronto Socorro do Santo Antônio, porém lá, depois de quarenta minutos (40) ainda não havia nem feito a ficha. Às doze horas e vinte e dois minutos, 12:22 hs, A **Presidente Sra. Teresinha Pereira e Silva**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu Paulo Sérgio Marcelino** redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes físicas e virtualmente na reunião:

Paulo Sergio Marcelino
 Reinaldo da Silva Freitas
 Josmar Rocha de Oliveira
 Paulo Orestes Almeida
 Felipe Junqueira Stefan
 Edna Maria Brasil
 Maria Rita Bispo dos Santos
 Marinaúva de Melo Silva
 Giovanna A. S. Cogo Rodrigues Andrade
 Maria do Rosário Dias da Silva Duarte (Rosa)
 Fernanda de Jesus Ligeiro Braga
 Rudymar Michel
 Teresinha Pereira da Silva
 Rodolfo Luis Almeida Maia
 Suzete Souza Franco

Teresinha Pereira e Silva
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 259, de 20 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

Digitally signed by FERNANDO MACHADO
OLIVEIRA:18236978877
Date: 2022.01.17 08:14:56 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo

Município: Osasco

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4º Bimestre Julho e Agosto de 2021

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.430.768.538,00	1.430.768.538,00	1.110.557.430,85	77,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	340.736.470,00	340.736.470,00	285.396.365,87	83,76
IPTU	298.576.478,00	298.576.478,00	252.823.945,00	84,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	42.159.992,00	42.159.992,00	32.572.420,87	77,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	55.752.536,00	55.752.536,00	48.295.356,58	86,62
ITBI	55.111.381,00	55.111.381,00	47.704.534,95	86,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	641.155,00	641.155,00	590.821,63	92,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	949.171.142,00	949.171.142,00	727.748.696,57	76,67
ISS	935.882.741,00	935.882.741,00	718.051.860,93	76,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.288.401,00	13.288.401,00	9.696.835,64	72,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	85.108.390,00	85.108.390,00	49.117.011,83	57,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	522.019.598,00	522.019.598,00	520.945.699,44	99,79
Cota-Parte FPM	54.224.643,00	54.224.643,00	51.911.170,19	95,73
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	3.408.457,46	0,00
Cota-Parte do IPVA	102.859.705,00	102.859.705,00	115.068.259,83	111,87
Cota-Parte do ICMS	362.724.175,00	362.724.175,00	347.730.189,58	95,87
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.211.075,00	2.211.075,00	2.827.622,38	127,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.952.788.136,00	1.952.788.136,00	1.631.503.130,29	83,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	76.284.477,00	41.981.037,77	38.448.684,31	91,59	25.787.317,78	61,43	23.732.188,25	56,53	12.661.366,53
Despesas Correntes	75.734.468,00	41.788.711,22	38.256.364,76	91,55	25.732.186,22	61,58	23.717.206,69	56,76	12.524.178,54
Despesas de Capital	550.009,00	192.326,55	192.319,55	100,00	55.131,56	28,67	14.981,56	7,79	137.187,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	193.041.457,00	293.688.498,63	266.433.052,15	90,72	184.754.328,72	62,91	180.725.050,26	61,54	81.678.723,43
Despesas Correntes	192.868.831,00	293.468.744,57	266.270.359,09	90,73	184.591.635,66	62,90	180.562.357,20	61,53	81.678.723,43
Despesas de Capital	172.626,00	219.754,06	162.693,06	74,03	162.693,06	74,03	162.693,06	74,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	37.534.810,00	52.454.669,01	48.791.630,77	93,02	47.298.999,86	90,17	46.575.448,11	88,79	1.492.630,91
Despesas Correntes	37.534.810,00	52.454.669,01	48.791.630,77	93,02	47.298.999,86	90,17	46.575.448,11	88,79	1.492.630,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	487.803,00	674.723,33	301.000,00	44,61	190.000,00	28,16	190.000,00	28,16	111.000,00
Despesas Correntes	287.797,00	286.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200.006,00	387.928,33	301.000,00	77,59	190.000,00	48,98	190.000,00	48,98	111.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	308.751,00	288.751,00	5.449,30	1,89	5.449,30	1,89	2.449,30	0,85	0,00
Despesas Correntes	308.751,00	288.751,00	5.449,30	1,89	5.449,30	1,89	2.449,30	0,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	290.331.554,00	291.942.498,30	205.199.457,43	70,29	200.039.677,57	68,52	199.473.752,60	68,33	5.159.779,86
Despesas Correntes	290.289.306,00	291.922.156,30	205.199.457,43	70,29	200.039.677,57	68,53	199.473.752,60	68,33	5.159.779,86
Despesas de Capital	42.248,00	20.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	597.988.852,00	681.030.178,04	559.179.273,96	82,11	458.075.773,23	67,26	450.698.888,52	66,18	101.103.500,73

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	559.179.273,96	458.075.773,23	450.698.888,52
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	559.179.273,96	458.075.773,23	450.698.888,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			244.725.469,54

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	314.453.804,42	213.350.303,69	205.973.418,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,27	28,07	27,62

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	244.725.469,54	458.075.773,23	213.350.303,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2020	292.805.740,66	596.784.346,25	303.978.605,59	26.093.383,53	9.283.473,87	0,00	21.086.563,59	4.992.142,05	14.677,89	313.247.401,57

Empenhos de 2019	297.477.973,32	596.337.619,27	298.859.645,95	35.293.152,29	8.488.812,33	0,00	34.652.955,91	361.398,21	278.798,17	307.069.660,11
Empenhos de 2018	244.130.360,36	488.281.967,38	244.151.607,02	14.756.944,31	14.756.944,31	0,00	7.622.359,52	2.000.000,00	5.134.584,79	253.773.966,54
Empenhos de 2017	210.400.765,80	476.941.033,99	266.540.268,19	10.403.145,93	10.219.633,72	0,00	9.825.231,71	0,00	577.914,22	276.181.987,69
Empenhos de 2016	199.486.284,87	464.922.829,51	265.436.535,64	16.401.239,38	16.401.239,38	0,00	15.905.089,94	0,00	496.149,44	281.341.625,58
Empenhos de 2015	186.294.119,32	428.817.634,22	242.523.514,90	13.575.579,13	13.575.579,13	0,00	10.562.835,22	0,00	3.012.743,91	253.086.350,12
Empenhos de 2014	183.309.545,53	427.720.296,94	244.410.751,41	18.082.695,23	18.082.695,23	0,00	16.222.480,07	0,00	1.860.215,16	260.633.231,48
Empenhos de 2013	175.621.022,02	328.496.680,72	152.875.658,70	44.636.801,28	19.366.210,16	0,00	42.135.112,60	0,00	2.501.688,68	169.740.180,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	101.483.439,00	101.483.439,00	63.108.961,91	62,19
Provenientes da União	96.670.860,00	96.670.860,00	59.395.080,20	61,44
Provenientes dos Estados	4.812.579,00	4.812.579,00	3.713.881,71	77,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	101.483.439,00	101.483.439,00	63.108.961,91	62,19

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	21.354.154,00	17.084.377,77	14.487.534,86	84,80	13.045.671,79	76,36	13.013.921,81	76,17	1.441.863,07
Despesas Correntes	21.354.139,00	16.654.062,77	14.368.840,98	86,28	13.013.921,81	78,14	13.013.921,81	78,14	1.354.919,17
Despesas de Capital	15,00	430.315,00	118.693,88	27,58	31.749,98	7,38	0,00	0,00	86.943,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	92.481.856,00	113.088.349,97	98.606.060,03	87,19	54.292.972,50	48,01	53.835.318,74	47,60	44.313.087,53
Despesas Correntes	60.553.585,00	97.231.044,71	84.118.805,36	86,51	51.968.294,55	53,45	51.510.640,79	52,98	32.150.510,81
Despesas de Capital	31.928.271,00	15.857.305,26	14.487.254,67	91,36	2.324.677,95	14,66	2.324.677,95	14,66	12.162.576,72
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	10.595.671,00	10.595.659,00	8.247.399,76	77,84	6.835.327,05	64,51	6.479.892,05	61,16	1.412.072,71
Despesas Correntes	10.595.671,00	10.595.659,00	8.247.399,76	77,84	6.835.327,05	64,51	6.479.892,05	61,16	1.412.072,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	6.216.542,00	6.668.141,00	1.603.990,60	24,05	1.540.525,75	23,10	1.488.935,80	22,33	63.464,85
Despesas Correntes	6.216.530,00	6.216.532,00	1.233.990,60	19,85	1.170.525,75	18,83	1.118.935,80	18,00	63.464,85
Despesas de Capital	12,00	451.609,00	370.000,00	81,93	370.000,00	81,93	370.000,00	81,93	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.922.776,00	2.922.776,00	838.737,60	28,70	584.927,60	20,01	559.031,00	19,13	253.810,00
Despesas Correntes	2.922.775,00	2.922.775,00	838.737,60	28,70	584.927,60	20,01	559.031,00	19,13	253.810,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	60.001,00	60.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.001,00	60.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	7.014,00	7.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	133.638.014,00	150.426.321,74	123.783.722,85	82,29	76.299.424,69	50,72	75.377.099,40	50,11	47.484.298,16

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	97.638.631,00	59.065.415,54	52.936.219,17	89,62	38.832.989,57	65,75	36.746.110,06	62,21	14.103.229,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	285.523.313,00	406.776.848,60	365.039.112,18	89,74	239.047.301,22	58,77	234.560.369,00	57,66	125.991.810,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	48.130.481,00	63.050.328,01	57.039.030,53	90,47	54.134.326,91	85,86	53.055.340,16	84,15	2.904.703,62
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	6.704.345,00	7.342.864,33	1.904.990,60	25,94	1.730.525,75	23,57	1.678.935,80	22,86	174.464,85
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.231.527,00	3.211.527,00	844.186,90	26,29	590.376,90	18,38	561.480,30	17,48	253.810,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	60.001,00	60.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	290.338.568,00	291.949.515,30	205.199.457,43	70,29	200.039.677,57	68,52	199.473.752,60	68,32	5.159.779,86
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	731.626.866,00	831.456.499,78	682.962.996,81	82,14	534.375.197,92	64,27	526.075.987,92	63,27	148.587.798,89
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	107.867.667,00	135.939.050,07	109.296.468,18	80,40	73.974.746,74	54,42	73.052.421,45	53,74	35.321.721,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	623.759.199,00	695.517.449,71	573.666.528,63	82,48	460.400.451,18	66,20	453.023.566,47	65,13	113.266.077,45

FONTE: SIOPS, Osasco

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA INTERNA Nº 01 / 2022 – GAB - SETIDE
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

Gerson Dias Pessoa, Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico - **SETIDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art.1º. Autorizar o Sr. **Hamilton Garcia Sant'Anna Filho**, Secretário Adjunto da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico analisar e despachar os processos administrativos, bem como todos os documentos pertinentes e ofícios que tramitam nesta pasta.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir de 24 de janeiro de 2022.


Gerson Dias Pessoa
Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento
Econômico

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 26/01/2022 – Das 10:00 às 11:00hs****Local: Mednet Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua José Bacareli, 30 – Vila Campesina

CEP: 06023-040 – Osasco/SP

ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo

Class. Nome

23º EDUARDO DE SOUZA JACOB

24º CLEYTON ALVES DE SIQUEIRA

Documento

527708057

493786648

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

43º MAIRA DE OLIVEIRA MARTINIANO

44º DANIEL CARLOS INOKUMA FERREIRA

Documento

15239972

29679804

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de janeiro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO N°. 001/2021

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA,
DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público n°. 001/2021 o que segue:

1. resultado da análise dos recursos contra a nota da prova objetiva;
2. resultado da prova de títulos (recebido por meio digital) e
3. classificação prévia - lista especial e geral (não houve a necessidade de utilizar o critério de desempate "jurado").

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
155734	ALINE FERNANDES BARBOSA COSTA	09097392	Professor de Desenvolvimento Infantil	Indeferido
155704	Ana Paula Gomes Moura	07560923	Professor de Desenvolvimento Infantil	Indeferido
155730	Cherolin Greise De Souza	07556560	Professor Polivalente – PEB I	Indeferido
155999	Cherolin Greise De Souza	07557310	Professor de Desenvolvimento Infantil	Indeferido
155790	Kelly Domingues Dos Santos	07725701	Professor Polivalente – PEB I	Indeferido
155958	Luciana Aparecida Santana Dias	07603592	Professor Polivalente – PEB I	Indeferido
155755	Maria Eliane Oliveira	07737157	Professor de Desenvolvimento Infantil	Indeferido
155839	Marlene Costa Dos Santos	07918755	Professor de Desenvolvimento Infantil	Indeferido
155900	Paula Maria Campos De Lima	08208204	Professor de Desenvolvimento Infantil	Indeferido

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS (RECEBIDO POR MEIO DIGITAL) E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA (LISTA ESPECIAL E GERAL);

Lista de Candidatos Habilidos em Ordem Alfabética

Lista Especial

Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I

Name	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Nota Obj	Doutorado	Mestrado	Pós	Nota Final	Class.
ANGELO JOSE DA SILVA	0890317-4	21835555	01/12/1973	62,000	-	-	-	62,000	1º
EDUARDO ALVARENGA SILVA MOREIRA	0891064-2	21149025	15/03/1974	56,000	-	-	-	56,000	3º
VANESSA PEDROSA DA SILVA	0905140-6	40486033	06/10/1983	60,000	0,00	0,00	0,00	60,000	2º

Cargo - 002 Professor de Desenvolvimento Infantil

Name	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Nota Obj	Doutorado	Mestrado	Pós	Nota Final	Class.
IRAMAR EDINA ROCHA DOS SANTOS	0898723-8	299157416	24/02/1976	58,000	-	-	-	58,000	1º

Lista Geral

Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I

Name	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Nota Obj	Doutorado	Mestrado	Pós	Nota Final	Class.
ADELMA OLIVEIRA DE ABREU	0842353-9	39409552	27/10/1989	54,000	-	-	-	54,000	211º
ADRIANA ENCILIA MARIN	0827269-7	30.002.329	16/01/1979	58,000	0,00	0,00	0,50	58,500	100º
ADRIANA MARIA DE PAULA FERNANDES	0807872-6	14652731	13/10/1979	54,000	-	-	-	54,000	191º
ADRIANA NOVAIS NASCIMENTO	0763348-3	346165027	23/04/1983	52,000	-	-	-	52,000	242º
ADRIANA SANTOS DE AGUIAR	0757453-3	45787600	18/11/1994	56,000	0,00	0,00	1,00	57,000	136º
AGNALDO PAIVA DO NASCIMENTO	0867996-7	43698447	13/09/1993	62,000	-	-	-	62,000	63º
AIRTON APARECIDO ALVES PINTO	0869346-3	11110387	15/12/1966	58,000	0,00	0,00	0,00	58,000	108º

ALESSANDRA DE BRITO SOUSA	0897918-9	52235310	20/10/1997	52,000	-	-	-	52,000	243 °
ALESSANDRA FERREIRA SALES	0815288-8	55065231	04/01/2000	60,000	-	-	-	60,000	87 °
ALESSANDRA MARIA DE LIMA CORDEIRO	0887570-7	27123764	07/02/1977	52,000	-	-	-	52,000	250 °
ALESSANDRA VIEIRA ALVARENGA	0809432-2	34107821	26/04/1981	50,000	-	-	-	50,000	289 °
ALEX SANDRO ALVES DE ALENCAR	0770306-6	442959436	10/06/1985	52,000	0,00	0,00	0,00	52,000	253 °
ALEX SILVIO DE MORAES	0762221-0	420729598	07/06/1986	64,000	0,00	1,50	0,50	66,000	34 °
ALEXSANDRO VITAL DOS SANTOS	0826510-0	33387266	04/10/1981	52,000	-	-	-	52,000	247 °
ALINE BARBOSA DOS SANTOS	0796019-0	46528461	03/03/1990	52,000	0,00	0,00	0,00	52,000	258 °
ALINE LARA DO NASCIMENTO VASCONCELOS	0756250-0	48373565	19/07/1984	50,000	-	-	-	50,000	295 °
AMANDA MASSUCCI BATISTA	0871162-3	32417946	12/11/1986	66,000	-	-	-	66,000	37 °
AMANDA MENDES AFONSO	0793328-2	34247260	09/01/1983	74,000	-	-	-	74,000	13 °
AMANDA NASCIMENTO TRINDADE	0906002-2	497064960	08/02/1994	60,000	-	-	-	60,000	94 °
AMANDA NUNES DE SANTANA	0845200-8	50695614	13/02/1998	52,000	-	-	-	52,000	261 °
AMANDA PATRICIO FERREIRA	0768488-6	53166267	12/07/1998	58,000	-	-	-	58,000	114 °
ANA ALICE GONCALVES DE PAULA	0891340-4	46994870X	08/09/1984	50,000	-	-	-	50,000	320 °
ANA CAROLINA BARBOSA	0849916-0	345812992	03/10/1984	56,000	-	-	-	56,000	149 °
ANA PAULA LEANDRO FERREIRA DE MOURA	0904038-2	43837925	11/10/1984	62,000	0,00	0,00	0,00	62,000	66 °
ANA PAULA LINO LOBATO	0774485-4	42319473	22/06/1988	50,000	-	-	-	50,000	299 °
ANA PAULA LOURENCANO BRAZ	0761777-1	18712298	07/04/1970	52,000	-	-	-	52,000	239 °
ANDRE LUIS CONFORTI	0774825-6	2078930498	12/03/1986	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	285 °
ANDREA ALVES RODRIGUES CAMILO	0880762-0	27761930	27/04/1977	50,000	-	-	-	50,000	311 °
ANGELICA DE LUCA	0784265-1	424671827	02/07/1988	74,000	0,00	1,50	0,50	76,000	8 °
ANGELO JOSE DA SILVA	0890317-4	2183555	01/12/1973	62,000	-	-	-	62,000	65 °
ANNA CAROLINNE FERREIRA BISSOLI	0889543-0	50465329	17/02/1996	56,000	-	-	-	56,000	163 °
ANTONIO CARVALHO GARCIA	0903339-4	37515287	06/05/1995	50,000	-	-	-	50,000	337 °
ARIADNE CRISTINE VILACA	0864329-6	416561780	31/07/1993	76,000	-	-	-	76,000	9 °
ARIELLY STEPHANIE SILVA VALE	0852526-9	39806489	20/01/1997	58,000	0,00	0,00	1,00	59,000	99 °
ARINI ROBERTA DOS SANTOS	0767102-4	428777910	28/11/1987	50,000	0,00	0,00	0,00	50,000	315 °
ARSENIO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	0882614-5	608882033	30/06/1976	58,000	-	-	-	58,000	129 °
ATAIR JOSE BERNARDINO DE JESUS	0843494-8	11173884	24/08/1995	68,000	0,00	1,50	0,00	69,500	26 °
BARBARA CRISTINA DA SILVA MATOS	0756113-0	48859546	01/08/1992	52,000	-	-	-	52,000	240 °
BARBARA LORENA BISPO SILVA	0905195-3	53366737	22/05/1998	66,000	-	-	-	66,000	35 °

BEATRIZ CARVALHO DE OLIVEIRA	0782910-8	2804540	07/03/1996	52,000	0,00	0,00	1,00	53,000	226 °
BEATRIZ GONZALES DA SILVA	0781805-0	425988843	21/07/1994	58,000	-	-	-	58,000	112 °
BEATRIZ PELEGRINI DE OLIVEIRA	0806741-4	52858484	15/06/2001	64,000	-	-	-	64,000	52 °
BIANCA CAROLINA FREITAS DE PAULA CAMPOS	0837338-8	53897328	28/04/2000	58,000	-	-	-	58,000	116 °
BRUNA ALEM SANTINHO	0776872-9	41270216	10/04/1986	78,000	-	-	-	78,000	5 °
BRUNA DE JESUS POSSIANIO	0755745-0	41614734	17/05/1994	64,000	0,00	0,00	0,50	64,500	44 °
BRUNA ELISA FERREIRA	0756887-8	32513924	28/01/1986	54,000	-	-	-	54,000	210 °
BRUNA MENDES DA SILVA	0806430-0	49146501	14/10/1992	54,000	-	-	-	54,000	213 °
BRUNA SOARES DOS SANTOS	0770334-1	43914486	14/07/1995	50,000	0,00	0,00	1,00	51,000	275 °
CAMILA SANDES DOS SANTOS	0905396-4	47274598	19/08/1990	54,000	-	-	-	54,000	204 °
CAMILA VARGAS TERACIN	0797436-1	25180202	10/06/1975	50,000	-	-	-	50,000	341 °
CARLA CAROLINA BARBOSA CARRILLO GRANERO	0798163-5	406155975	18/11/1985	50,000	-	-	-	50,000	298 °
CARLA ROSATI COLEPICOLO	0909411-3	30514709	20/12/1979	64,000	-	-	-	64,000	53 °
CARLOS EDUARDO COSTA	0756325-6	434171530	22/01/1986	72,000	-	-	-	72,000	15 °
CASSIA FEITOSA DE MIRANDA KANESAKI	0892080-0	44890204	11/03/1989	52,000	-	-	-	52,000	257 °
CATIA AMARAL BUENO PEDRO	0761179-0	25563374	18/05/1976	56,000	-	-	-	56,000	144 °
CATIA DE OLIVEIRA RIBEIRO BERNARDES	0766865-1	27047324	04/09/1976	62,000	-	-	-	62,000	69 °
CESAR HENRIQUE ALFREDO MARINHO	0804185-7	449517160	24/10/1988	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	282 °
CIBELE DE CASSIA NOGUEIRA GENNARI	0905911-3	41784009	02/02/1994	76,000	0,00	0,00	0,00	76,000	10 °
CIRO DA SILVA LEITE	0896988-4	33611825	15/01/1980	58,000	-	-	-	58,000	122 °
CLEBER PATRICIO DE OLIVEIRA	0768204-2	32986020	05/11/1980	52,000	0,00	0,00	0,00	52,000	235 °
CLEONICE PEREIRA SANTOS MARTINS	0882482-7	22003596	01/06/1971	60,000	-	-	-	60,000	84 °
CRISTIANE COSTA FONSECA	0755487-7	10073199	13/10/1979	60,000	0,00	1,50	0,00	61,500	76 °
CRISTIANE DA SILVA GARCIA DAMASIO	0825016-2	578281818	26/10/1986	50,000	0,00	0,00	1,00	51,000	268 °
CRISTIANE RENATA LEAL	0813089-2	25231826	09/01/1978	52,000	0,00	0,00	0,50	52,500	232 °
CRISTINA APARECIDA MACHADO	0907806-1	58264014	21/09/1985	60,000	-	-	-	60,000	86 °
DAIANA DE FATIMA MACHADO DOMINGOS MAGRO	0757386-3	24142150	21/04/1983	66,000	-	-	-	66,000	40 °
DAIANY LUZ DE SOUSA	0907483-0	54348809	24/02/1999	50,000	-	-	-	50,000	322 °
DANIEL CERQUEIRA CIASCA	0904543-0	26451805	03/03/1978	60,000	-	-	-	60,000	88 °
DANIEL DE OLIVAL PESTANA	0909916-6	29061538	16/05/1980	56,000	0,00	1,50	0,00	57,500	133 °
DANIEL POETA NACRUR MONTEZ	0909648-5	28246679-4	26/04/1987	68,000	-	-	-	68,000	30 °
DANIEL SILVA CASTRO	0760758-0	65880849	10/01/1994	60,000	-	-	-	60,000	90 °
DANIELA DE MORAES ROCHA	0904048-0	492692683	10/05/1993	58,000	0,00	0,00	0,50	58,500	105 °

DANIELA KULH DO CARMO	0855261-4	229480238	27/08/1976	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	284 °
DANIELA LACERDA MIRANDA ANDRADE	0760542-0	54206412	02/09/1988	56,000	-	-	-	56,000	150 °
DANIELA MOREIRA DA COSTA	08601054	26723997	30/01/1977	54,000	0,00	0,00	0,50	54,500	180 °
DANIELE LIMA DA SILVA	0907154-7	36792433	21/11/1995	54,000	-	-	-	54,000	194 °
DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	0908029-5	34904449	11/07/1985	52,000	-	-	-	52,000	236 °
DANIELLE NUNES DE SOUZA	0780282-0	26661334	20/01/1988	82,000	0,00	0,00	0,50	82,500	3 °
DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	0869023-5	28439501	12/02/1980	60,000	-	-	-	60,000	85 °
DAYANE TEZOIRO GOBETTI	0763528-1	44443175	24/12/1984	52,000	0,00	0,00	0,50	52,500	231 °
DEBORA ANGELO RODRIGUES	0831010-6	48198246	13/07/1992	72,000	-	-	-	72,000	20 °
DEBORA CAMPOS PEREIRA	0755906-2	30803939	26/03/1993	54,000	-	-	-	54,000	214 °
DEBORA CRISTINE ROCHA	0811924-4	18927765	09/03/1971	70,000	2,50	1,50	0,00	74,000	14 °
DEBORA DAS MERCES MACIEL	0909835-6	444587147	15/05/1984	50,000	-	-	-	50,000	334 °
DEBORA MASCARENHAS BIELOHOUBEK	0901715-1	42931754	19/09/1985	50,000	-	-	-	50,000	335 °
DEBORA SANTOS DE ALENCAR	0850297-8	49302967	21/03/1993	68,000	0,00	0,00	1,00	69,000	27 °
DEBORAH ALVARENGA	0857204-6	14.596.406	03/09/1961	56,000	-	-	-	56,000	142 °
DEISE GALVANI	0881280-0	38736918	04/06/2000	58,000	-	-	-	58,000	118 °
DEISE DE SOUZA	0762344-5	45803464	14/06/1995	50,000	-	-	-	50,000	312 °
DEMISON DOS SANTOS MERCES	0806709-0	58242519	05/09/1993	54,000	-	-	-	54,000	193 °
DENICE RIBEIRO CAMILIO	0789499-6	35910506	12/01/1974	50,000	0,00	0,00	0,00	50,000	290 °
DENIS CLAUDINO MATOS	0756986-6	297540269	13/01/1986	54,000	-	-	-	54,000	216 °
DIÉGO FARIA DE QUEIROZ	0909337-0	34137202-X	12/06/1987	60,000	0,00	1,50	0,50	62,000	71 °
DIOGO SILVEIRA DE MOURA PEREIRA	0794423-3	29694029	22/08/1980	52,000	-	-	-	52,000	251 °
EBER DE SOUZA ESTRELA	0806330-3	28870940	09/07/1983	50,000	0,00	0,00	0,00	50,000	318 °
EDER ANTONIO DE SOUZA SOARES	0862323-6	46533721	11/11/1989	54,000	-	-	-	54,000	218 °
EDUARDO ALVARENGA SILVA MOREIRA	0891064-2	21149025	15/03/1974	56,000	-	-	-	56,000	165 °
EDUARDO MARTINS RAMOS FILHO	0766061-8	48761469	13/10/1992	62,000	-	-	-	62,000	75 °
EDVANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	0757195-0	36519338	02/10/1989	64,000	0,00	0,00	0,00	64,000	48 °
EDVANIA LOURENCO COSTA DOS SANTOS	0907859-2	32382150	17/12/1981	56,000	-	-	-	56,000	168 °
ELAINE APARECIDA DE PAULA	0756398-1	19.437.154	09/09/1966	50,000	0,00	0,00	1,00	51,000	274 °
ELAINE BIS FERREIRA	0903547-8	3020777	23/07/1993	56,000	-	-	-	56,000	145 °
ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	0757102-0	41070487	19/05/1987	64,000	-	-	-	64,000	54 °
ELAINE REGINA DOS SANTOS VALE	0769864-0	288751978	20/07/1978	52,000	0,00	0,00	1,00	53,000	225 °
ELAINE SORAIA SOUZA DE OLIVEIRA	0785820-5	41818603	29/09/1986	54,000	-	-	-	54,000	200 °

ELIANE COSTA ALVES ASSUNCAO	0818152-7	32607411	28/02/1980	54,000	-	-	-	54,000	185 °
ELIANE DE OLIVEIRA	0774544-3	23.489.203	13/09/1974	58,000	-	-	-	58,000	132 °
ELIAS ALVES LIMA	0882430-4	49293770	24/11/1992	56,000	0,00	0,00	0,50	56,500	140 °
ELISETE SOARES	0760527-7	10015907	28/02/1988	54,000	0,00	0,00	0,50	54,500	178 °
ELMA DOS SANTOS RODRIGUES CESARIO	0905600-9	488936524	21/07/1995	54,000	-	-	-	54,000	206 °
ELTON RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0908505-0	39521716	05/02/1996	54,000	-	-	-	54,000	189 °
ERICA CRISTINA BARGA DE SOUZA	0842587-6	29836288	21/02/1979	56,000	0,00	0,00	1,00	57,000	137 °
ERICA PERISSOTTO	0836523-7	257914109	16/11/1976	70,000	0,00	0,00	0,50	70,500	23 °
ERIKA CRISTINA DE FARIA MARCON	0795213-9	32872177	04/10/1979	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	278 °
ERIKA DA SILVA MARTINS BARBOSA	0905696-3	44116416	16/11/1986	58,000	-	-	-	58,000	110 °
ERIKA SOUSA FAGUNDES DE CARVALHO	0762480-8	459740635	20/09/1985	66,000	-	-	-	66,000	36 °
ESTHER LIRA GODOI	0787791-9	49138282	11/03/1993	50,000	-	-	-	50,000	328 °
EVELYN BRENDY DE SOUZA ALMEIDA	0760305-3	38880084	14/07/1999	54,000	-	-	-	54,500	177 °
FABIANE GOMES DE OLIVEIRA	0874214-6	328714859	04/09/1978	52,000	0,00	0,00	1,00	53,000	227 °
FABIO ROBERTO CHAGAS DE SOUZA	0810785-8	28504536	14/02/1978	52,000	-	-	-	52,000	244 °
FABIOLA PEREIRA LEMOS CANO DE HARO	0786592-9	43661405	02/08/1993	58,000	-	-	-	58,000	127 °
FABRICIA JULIANA ALMEIDA FRANCA	0859376-0	551041924	25/07/1983	52,000	-	-	-	52,000	252 °
FATIMA APARECIDA GARCIA	0893998-5	30862129	02/01/1978	52,000	0,00	0,00	0,00	52,000	237 °
FERNANDA GUIMARAES SILVA	0781668-5	34060291	31/10/1981	50,000	-	-	-	50,000	297 °
FERNANDA MARIA DA SILVA	0799928-3	56677740X	15/04/1999	58,000	0,00	0,00	0,50	58,500	101 °
FERNANDA MELO MEDRADO	0814175-4	44976669	29/09/1988	56,000	-	-	-	56,000	162 °
FRANCINE DE PAULA E SILVA BATISTA	0804109-1	42171446	06/02/1983	56,000	0,00	0,00	1,00	57,000	134 °
FRANCINE PENHA DE PONTES BARBOSA	0802794-3	26296635	27/01/1976	52,000	-	-	-	52,000	245 °
FRANCISLANE RODRIGUES DANTAS DE ARAUJO LIMA	0756258-6	34565896	01/05/1984	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	279 °
GABRIELA AMORIM RIBEIRO	0786896-0	39147932	30/03/1999	52,000	-	-	-	52,000	249 °
GABRIELLY DE SOUZA BARBOSA	0761381-4	55366353	01/02/2000	58,000	-	-	-	58,000	117 °
GALILEIA DA SILVA	0822620-2	441509149	13/10/1982	56,000	0,00	0,00	1,00	57,000	135 °
GEANE SAMPAIO DE ALMEIDA	0755787-6	46308518	19/12/1989	52,000	0,00	0,00	1,00	53,000	223 °
GEISA FERRERA DE OLIVEIRA	0756800-2	367280085	21/05/1994	58,000	-	-	-	58,000	111 °
GOVANNA FRISINA CUENCA DIAS	0802281-0	38743075	07/09/1997	72,000	-	-	-	72,000	18 °
GISELE SANTOS DE SOUSA	0767695-6	41019693	15/12/1987	52,000	-	-	-	52,000	255 °
GISELINOVELLI	0808186-7	156885311	14/07/1966	56,000	-	-	-	56,000	154 °
GISELLE DE FATIMA BARBOSA BEZERRA	0809006-8	47275816	25/05/1990	58,000	-	-	-	58,000	126 °

GLAUCIBELE PEREIRA LIMA NOVAES	0797264-4	47875948	20/04/1990	52,000	-	-	-	52,000	248 °
HALINA FONSECA BASTOS	0760906-0	57271580	04/11/1992	56,000	-	-	-	56,000	158 °
HEINRICH ARAUJO FONTELES	0810401-8	39501702	12/02/1972	50,000	2,50	1,50	0,50	54,500	179 °
HENRIQUE ABILIO DA SILVA	0877597-4	369159901	13/05/1993	50,000	-	-	-	50,000	309 °
IACI MARIA DE CAMPOS TEIXEIRA	0903809-9	35137216	07/06/1989	72,000	-	-	-	72,000	19 °
INGRID DEHN ARAUJO	0775391-8	347370640	29/05/1986	52,000	-	-	-	52,000	262 °
IRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	0762334-8	09796993	11/09/1981	62,000	0,00	0,00	0,50	62,500	60 °
ISABELA MARQUES GONCALVES	0778702-2	35591769	17/10/1992	54,000	-	-	-	54,000	215 °
ISABELLA CLARO TEGON	0835646-7	38646603-8	14/05/1999	72,000	-	-	-	72,000	21 °
IVANETTE SANTANA PERRAFARTE SOUSA	0851750-9	309290132	22/07/1982	50,000	-	-	-	50,000	314 °
JACKELINE KANARSKI BRAZ DA SILVA	0770135-7	37201561	06/01/1996	80,000	-	-	-	80,000	4 °
JACQUELINE PEREIRA DE SOUZA	0792410-0	52769259	28/07/1997	70,000	-	-	-	70,000	25 °
JEFFERSON ARRUDA DA SILVA	0888604-0	38984356	10/12/1993	74,000	-	-	-	74,000	12 °
JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	0906914-3	39190654	08/07/1997	54,000	-	-	-	54,000	219 °
JENNYFER AGUILAR NUNES DA SILVA	0759216-7	52091167	26/06/1997	60,000	0,00	0,00	0,00	60,000	96 °
JESSEN SILVA AGUAR	0902232-5	25493986	01/12/1988	52,000	-	-	-	52,000	267 °
JESSICA ALBUQUERQUE NASCIMENTO	0755577-6	47663954	11/03/1995	54,000	0,00	0,00	0,00	54,000	196 °
JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	0784834-0	49405380	01/11/1991	50,000	-	-	-	50,000	325 °
JESSICA NERIS RODRIGUES	0760454-8	42380244	01/10/1994	54,000	-	-	-	54,000	220 °
JHENIFER FERREIRA SERAFIM DOS SANTOS	0866289-4	49799495	23/10/1995	64,000	-	-	-	64,000	49 °
JHENIFFER FANDA SOUZA DE JESUS	0756355-8	36070499	06/10/1992	64,000	-	-	-	64,000	59 °
JORIVAN PEDRO COELHO TORRES	0906638-1	326154966	27/04/1980	60,000	-	-	-	60,000	92 °
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	0764897-9	54748493	04/09/1987	56,000	-	-	-	56,000	155 °
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO	0781400-3	20678510	19/08/1971	50,000	0,00	0,00	0,00	50,000	330 °
JOSELIMA LUZ ARAUJO	0900213-8	63985275	05/06/1993	54,000	-	-	-	54,000	201 °
JOSIANE ANGELICA LEAL DE ALCANTARA	0893505-0	325289669	02/06/1987	56,000	-	-	-	56,000	143 °
JOSIANE CRISTINA SOARES DE PAULA GOMES	0757671-4	36785097	29/04/1995	60,000	0,00	0,00	0,50	60,500	81 °
JOSIMEIRE DOS SANTOS PRAXEDES	0909787-2	38802689	16/02/1997	58,000	-	-	-	58,000	131 °
JOYCE DA SILVA SALES	0755310-2	38867788	16/05/1997	60,000	0,00	0,00	0,50	60,500	79 °
JOYCE SACRAMENTO DA CONCEICAO FERNANDES	0908220-4	36,930,896	08/11/1996	54,000	-	-	-	54,000	190 °
JULIA MAYKOT PUCCI	0909539-0	32033501X	24/04/1983	78,000	-	-	-	78,000	6 °
JULIANA BATISTA TORRES	0778944-0	438278227	17/09/1984	50,000	-	-	-	50,000	324 °
JULIANA DA SILVA LUIZ SANTOS	0767427-9	473989323	13/05/1991	50,000	-	-	-	50,000	307 °

KARINA DA SILVA SANTOS	08555569-9	39346114	12/07/1996	52,000	-	-	-	52,000	260 °
KAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA SILVEIRA	0797766-2	395330452	29/08/1998	50,000	-	-	-	50,000	293 °
KATHERINE RODRIGUES ARAUJO	0836289-0	47304391	06/02/1991	60,000	-	-	-	60,000	83 °
KATY MIRLEY RODRIGUES SOMBRA PEREIRA	0909419-9	371748823	28/01/1987	52,000	0,00	0,00	1,00	53,000	222 °
KELLI FERNANDES VALADAO	0868659-9	50990493	13/06/1996	56,000	-	-	-	56,000	167 °
KELLY DOMINGUES DOS SANTOS	0772570-1	48659587	26/05/1992	66,000	-	-	-	66,000	38 °
KLEBER BORGES DE BRITO	0794602-3	40988607	17/09/1983	62,000	-	-	-	62,000	68 °
LAIS FERNANDA FINETTI	0903325-4	37834173	13/02/1991	70,000	-	-	-	70,000	24 °
LAIZA MARIA ROCHA VIANA	0858983-6	62337142	24/09/1987	52,000	-	-	-	52,000	259 °
LARICIA DA SILVA SANTOS	0853042-4	38296463	15/12/1998	54,000	-	-	-	54,000	212 °
LAYLA STEPHANIE BENJAMIM RIBEIRO	0889405-1	45749764	04/07/1989	52,000	-	-	-	52,000	264 °
LEANDRO DE LIMA MERENCIANO	0755347-1	44164663	09/03/1992	62,000	-	-	-	62,000	74 °
LETICIA ANGELIM ALMEIDA NUCCI	0887712-2	40684711	11/09/1987	64,000	-	-	-	64,000	57 °
LETICIA DA SILVA FARIA	0775138-9	53559698	12/08/1997	56,000	-	-	-	56,000	152 °
LETICIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	0902481-6	42888375	24/09/1983	52,000	-	-	-	53,000	221 °
LETICIA RODRIGUES TELES	0851158-6	42173050X	15/04/1995	56,000	-	-	-	56,000	170 °
LETICIA SILVA SOUZA	0765807-9	50987633	20/09/2000	62,000	-	-	-	62,000	67 °
LIGIA APARECIDA GONCALVES	0900344-4	44935711	31/03/1989	54,000	0,00	0,00	1,00	54,000	192 °
LIGIA RAMOS ROCCA	0894938-7	442913989	13/04/1986	66,000	-	-	-	66,000	39 °
LILIANE PACHECO MACHADO COSTA	0902725-4	48229448	07/02/1992	58,000	-	-	-	58,000	130 °
LINDAC JOSEFA ZEFERINO	0803160-6	26520562	13/08/1974	56,000	-	-	-	56,000	157 °
LUANA MARIA DO NASCIMENTO BARROS	0762434-4	3328	27/10/1992	50,000	-	-	-	50,000	321 °
LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUES	0758479-2	38285329	23/11/2000	58,000	-	-	-	58,000	119 °
LUCELENA PENTEADO DE CASTRO	0901038-6	32350590	26/07/1966	60,000	0,00	0,00	0,50	60,500	80 °
LUCIANA APARECIDA SANTANA DIAS	0760359-2	266697744	10/12/1976	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	281 °
LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	0859932-7	36362238	03/09/1978	56,000	-	-	-	56,000	146 °
LUCIANE SOARES DE ALMEIDA JAQUES	0759193-4	19130850	19/12/1969	56,000	0,00	0,00	1,00	57,000	138 °
LUHE GUTIERREZ SILVA	0882053-8	36240280	10/02/1994	58,000	-	-	-	58,000	124 °
LUIZ HIDEKI SAKAGUTI	0755486-9	46032220	09/06/1989	66,000	-	-	-	66,000	43 °
LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	0888130-8	50417489	11/01/1997	50,000	-	-	-	50,000	291 °
MAIKOL NASCIMENTO PINTO	0908305-7	34773732	27/10/1988	54,000	-	-	-	54,000	205 °
MARA FERNANDES CHAVES	0820928-6	32652276	12/06/1979	50,000	-	-	-	50,000	327 °
MARCEL HAAK GONCALVES	0827863-6	52115283	14/09/1996	50,000	-	-	-	50,000	340 °

MARIA CRISTINA NOGUEIRA DE MACEDO	0904650-0	567604639	16/10/1962	56,000	-	-	-	56,000	153 °
MARCIO ANDRE PRIETO APARICIO LOPEZ	0758157-2	11117693	08/05/1979	66,000	0,00	0,00	0,00	66,000	42 °
MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	0907053-2	29389045	19/02/1978	66,000	-	-	-	66,000	41 °
MARIA ADEIZA DA SILVA	0908566-1	24740190	20/02/1974	50,000	-	-	-	50,000	326 °
MARIA ANGELA RIBEIRO	0760625-7	133903928	31/07/1963	50,000	0,00	0,00	0,00	50,000	296 °
MARIA CRISTINA GOUVEA TEIXEIRA	0790091-0	161184728	09/10/1967	50,000	-	-	-	50,000	338 °
MARIA CRISTINA MARQUES GOMES	0795749-1	347867492	05/06/1984	68,000	-	-	-	68,000	31 °
MARIA DE OLIVEIRA SILVA	0788358-7	59501923	22/11/1988	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	277 °
MARIA DO CARMO ALVES SANTOS	0909426-1	32247146-1	01/06/1969	50,000	-	-	-	50,000	310 °
MARIA GILDETE SOUSA FERREIRA	0821949-4	36730634	25/03/1975	50,000	0,00	0,00	1,00	51,000	273 °
MARIA JULIA FONSECA NASCIMENTO	0907884-3	54717741	31/10/2000	52,000	-	-	-	52,000	263 °
MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	0772762-3	52250478	24/01/1985	58,000	-	-	-	58,000	115 °
MARIA LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	0907568-2	27165871	30/01/1974	54,000	0,00	1,50	0,00	55,500	174 °
MARIA PATRICIA DE SOUZA SANTANA	0904091-9	62275375	20/01/1990	50,000	0,00	0,00	0,00	50,000	300 °
MARIANA ARAUJO GOMES	0849880-6	43746960	25/02/1994	52,000	-	-	-	52,000	254 °
MARIANA DA SILVA DE MORAES AGUIAR	0909089-4	52804682	15/05/1996	50,000	-	-	-	50,000	316 °
MARIANA SAMPAIO DE ANDRADE	0903410-2	308773470	28/02/1984	56,000	-	-	-	56,000	166 °
MARIANNE ANGELA DE OLIVEIRA	0760718-0	80897	30/04/1980	58,000	-	-	-	58,000	128 °
MARIO FERREIRA LIMA	0765178-3	189654831	28/06/1970	50,000	0,00	0,00	1,00	51,000	276 °
MARISA NAKAI LUNARDON	0755557-1	30169291	13/04/1981	56,000	-	-	-	56,000	171 °
MARLI RODRIGUES SELES	0779523-8	52026927	28/08/1994	50,000	-	-	-	50,000	294 °
MARTA DOS SANTOS	0755353-6	284030600	05/12/1977	58,000	0,00	0,00	1,00	59,000	98 °
MARTA REJANE DE ARAUJO CASTRO	0762453-0	28273989	05/08/1976	50,000	0,00	0,00	0,00	50,000	302 °
MARYANA SILVA ARROJO DE MEDEIROS	0886731-3	44743562	28/05/1989	54,000	0,00	0,00	0,00	54,000	208 °
MATHEUS DE ANDRADE SOARES	0787652-1	52081985	10/12/1997	58,000	-	-	-	58,000	125 °
MAURICIO VITORINO	0758693-0	46979639	11/11/1994	64,000	-	-	-	64,000	58 °
MAURILUCIO PECLAT	0852964-7	239980670	30/10/1976	54,000	0,00	0,00	1,00	55,000	176 °
MAXIMILIANO SOUSA LIMA	0853468-3	44992401	22/10/1988	56,000	-	-	-	56,000	159 °
MAYRA ZILDA TEOTONIO DA SILVA PEREIRA	0762432-8	47635377	20/09/1991	56,000	-	-	-	56,000	147 °
MELISSA DE SOUSA SANTOS	0755430-3	543586364	09/03/1999	50,000	-	-	-	50,000	305 °
MIRIAM KIYOKO KAMINO SIMABUKURO	0887960-5	559783012	01/01/1974	56,000	-	-	-	56,000	172 °
MONALISA JESUS DOS SANTOS	0778739-1	50902051	27/04/1998	54,000	-	-	-	54,000	187 °

MONICA OLIVEIRA DE MENDONCA	0858813-9	278725715	21/04/1977	50,000	-	-	-	50,000	331 °
NAARA GONCALVES DE ALENCAR	0904002-1	38875322	17/09/1997	64,000	-	-	-	64,000	46 °
NATALIA CAROLINE DE ANDRADE QUINTINO	0808166-2	423902878	03/11/1988	58,000	0,00	0,00	0,50	58,500	103 °
NATALIA CAROLINE DE ARAUJO	0867984-3	50049277	23/12/1998	54,000	-	-	-	54,000	203 °
NATALIA FERNANDES DOS SANTOS	0791104-1	43544881	06/05/1988	56,000	-	-	-	56,000	169 °
NATALIE FREIRE ROSSI	0791592-6	43934588	18/08/1988	58,000	-	-	-	58,000	120 °
NAYHARA SANTOS CAVALCANTI	0883280-3	37388874	10/04/2000	62,000	-	-	-	62,000	70 °
NELMA DALTRIO CRUZ SOARES	0907484-8	44343356	02/03/1985	50,000	-	-	-	50,000	304 °
NICOLE CRISTINA DA COSTA	0875416-0	48025095	17/02/1992	56,000	0,00	0,00	0,50	56,500	141 °
NICOLE FRANCISCA HENRIQUES DOS SANTOS	0901924-3	43552536	02/02/1986	66,000	0,00	1,50	0,00	67,500	33 °
NIVEA MOREIRA DA SILVA	0882646-3	24331501	11/01/1974	56,000	-	-	-	56,000	148 °
PATRICIA ANDRILLI MANUEL	0838414-2	49959207	18/11/1996	52,000	-	-	-	52,000	265 °
PATRICIA NOCE	0797783-2	25856468	18/01/1976	52,000	0,00	0,00	0,00	53,000	229 °
PATRICIA TAVARES DE FRETTAS	0794110-2	26279224	14/12/1979	82,000	0,00	1,50	0,00	83,500	2 °
PAULA MIGUEL VADILETI SILVA	0765142-2	43111384	01/06/1983	58,000	0,00	0,00	1,00	59,000	97 °
PAULINA DOS SANTOS LIMA	0867248-2	17167743	06/06/1966	56,000	-	-	-	56,000	164 °
PAULO EDUARDO MIRANDA	0908819-9	330166013	16/03/1982	62,000	-	-	-	62,000	72 °
PAULO HENRIQUE BOTTE	0792055-5	37633623	20/11/1995	50,000	-	-	-	50,000	336 °
PEDRO HENRIQUE CARVALHO LIMA	0905754-4	50204974	20/08/1997	74,000	-	-	-	74,000	11 °
PRISCILA CONCEICAO DA SILVA	0828226-9	34541926	02/11/1981	54,000	0,00	0,00	0,50	54,500	182 °
PRISCILA DA SILVA CAVALCANTE	0886648-1	44217576	04/06/1985	54,000	0,00	0,00	1,00	55,000	175 °
PRISCILLA DA SILVA SANTOS ALMEIDA	0826408-2	33285268	01/06/1983	50,000	-	-	-	50,000	329 °
PRISCILLA ESPOSITO FURTADO BRITO	0809735-6	429903114	20/01/1986	54,000	0,00	0,00	0,00	54,000	209 °
PRISCILLA GOMES DE FARIA	0792710-0	44444938	21/05/1987	50,000	-	-	-	50,000	339 °
RAISSA ARAUJO FRANCO LOPES	0789000-1	47741372	29/10/1991	50,000	-	-	-	50,000	313 °
RAPHAEL HENDRIGO DE SOUZA GONCALVES	0787600-9	43546395	28/02/1983	84,000	0,00	0,00	1,00	85,000	1 °
RAPHAELA DE SOUZA CHAGAS	0887404-2	384888069	13/05/1996	52,000	-	-	-	52,000	241 °
RAQUEL DUTRA PORTOLLI GOMES	0793467-0	53048061	12/04/2002	52,000	-	-	-	52,000	266 °
RAQUEL GODOY ALVES SILVA	0833808-6	44382473	28/04/1994	64,000	-	-	-	64,000	51 °
REGINA CELIA DOS SANTOS	0779659-5	27204939	06/12/1975	66,000	0,00	1,50	0,50	68,000	29 °
REGINA MARIA DE LIMA SCHMIDT PEREIRA	0795654-1	27602169	14/11/1976	58,000	0,00	0,00	0,00	58,000	123 °

REGINA MARQUES CORDEIRO PEDRA	0844153-7	24918629	20/04/1985	58,000	0,00	0,00	0,50	58,500	102 °
RENATA APARECIDA DE SOUZA	0756623-9	34104278	03/02/1988	78,000	-	-	78,000	7 °	
ROBERTA RINALDI DE OLIVEIRA	0760549-8	43357464	10/04/1983	52,000	0,00	0,00	0,50	52,500	230 °
ROBERTO ORTIZ CABRAL	0839853-4	33102113	24/07/1981	70,000	0,00	0,00	1,00	71,000	22 °
ROBSON ALVES DOS SANTOS	0773827-7	55299594	09/04/1995	72,000	-	-	-	72,000	17 °
RODRIGO ASSUNCAO MANZANO	0768390-1	49394618	09/09/1990	54,000	-	-	-	54,000	197 °
ROSELI CARNEIRO BATISTA	0790619-6	40786201	02/12/1984	50,000	0,00	0,00	1,00	51,000	271 °
ROSELY DA SILVA SOUSA	0875831-0	23193664	10/01/1971	52,000	0,00	0,00	0,50	52,500	234 °
ROSEMARY DE BRITO SILVA	0815916-5	41934365	30/11/1985	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	280 °
ROSIMERE MALAQUIAS RIBEIRO	0909226-9	20078250	31/03/2000	56,000	-	-	-	56,000	156 °
SABINNE CRISTINA DA SILVA	0904125-7	40794044	15/01/1984	68,000	-	-	-	68,000	32 °
SABRINA RIBEIRO DA SILVA DE ARAUJO	0777269-6	38690320	17/09/1996	58,000	-	-	-	58,000	109 °
SADRIA BARROS BRITO	0861424-5	47548603	25/05/1990	50,000	0,00	0,00	1,00	51,000	272 °
SAMANTHA SANTOS SILVA	0909050-9	43783839	27/02/1988	58,000	0,00	0,00	0,00	58,000	107 °
SAMARA TAIDE FERREIRA	0771780-6	29853242	17/07/1986	52,000	0,00	0,00	0,00	52,000	256 °
SANDRA OKABAYASHI MIYAJI	0823782-4	20567635	30/08/1971	58,000	0,00	0,00	0,50	58,500	106 °
SANDRA SILVA SOUSA DE LIMA	0814870-8	469443932	05/10/1986	54,000	0,00	0,00	0,00	54,000	183 °
SANDY DA SILVA OLIVEIRA	0829971-4	39834833	28/07/1998	50,000	-	-	-	50,000	292 °
SANDY STEFANI DOS SANTOS	0890689-0	55205903	29/11/1999	58,000	-	-	-	58,000	121 °
SELMA DA CRUZ PONTES DE ALMEIDA	0906243-2	44919090	16/12/1988	56,000	-	-	-	56,000	161 °
SELMA REGINA BRITO	0771049-6	12634356	11/03/1980	50,000	-	-	-	50,000	288 °
SERGIO AVELINO DE MATTOIS	0783104-8	21839079	19/09/1971	54,000	-	-	-	54,000	188 °
SHEILA SOUZA DA SILVA	0833024-7	23040963	30/07/1972	50,000	-	-	-	50,000	319 °
SISSI SCALESI	0897670-8	244447287	09/07/1971	52,000	0,00	0,00	1,00	53,000	224 °
SOLANGE CARDOSO	0804216-0	09324623	21/04/1982	52,000	0,00	0,00	0,50	52,500	233 °
STEFANIE CRISTINA DE OLIVEIRA TERRA	0779306-5	29149174	30/12/1977	60,000	-	-	-	60,000	91 °
SUYANE MOREIRA DE SOUZA	0795926-5	38177907	24/08/1993	62,000	-	-	-	62,000	73 °
SUZANA PANIZZA SOUZA	0769477-6	252693188	30/10/1974	56,000	0,00	0,00	0,50	56,500	139 °
		49709468X	27/02/1992	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	286 °
		34441853	19/04/1991	60,000	-	-	-	60,000	93 °
		48414969	27/04/1992	68,000	0,00	0,00	0,50	68,500	28 °

TACIA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	0906470-2	427210549	29/09/1983	50,000	-	-	-	50,000	306 °
TACIANA MARCELLO DE BRITO	0757638-2	48752024	05/12/1991	50,000	0,00	0,00	1,00	51.000	269 °
TAINA VIEIRA DE QUEIROZ DA FONSECA UEDA	0901672-4	271772657	10/03/1990	50,000	0,00	0,00	0,50	50.500	287 °
TATIANA DA SILVA CALSAVARA	0770875-0	20508112-5	06/03/1974	50,000	2,50	1,50	0,00	54.000	202 °
TATIANA DA SILVA HERRERA	0766485-0	10145147	02/06/1977	64,000	0,00	0,00	0,50	64.500	45 °
TATIANA MOTTA BARBOSA	0768990-0	40990325	06/08/1985	56,000	-	-	-	56.000	151 °
TATYANE ESTRELA DOS SANTOS	0814640-3	34696539	10/03/1985	52,000	-	-	-	52.000	238 °
THAINA CAROLINE LOPES	0885241-3	45108292	25/09/1995	64,000	-	-	-	64.000	55 °
THAIS ALVARENGA MARIO	0856929-0	50103297	07/11/1997	50,000	-	-	-	50.000	333 °
THAIS ALVES DO COCCUTO VIANA	0756575-5	443873707	31/01/1987	60,000	0,00	0,00	1,00	61.000	78 °
THAIS ALVES SOUZA CRUZ	0811510-9	38425588	03/03/1997	50,000	-	-	-	50.000	308 °
THAIS DE LIMA GOMES	0779132-1	50396022	12/08/1997	54,000	-	-	-	54.000	198 °
THAIS MARIA CLAUDINO CARVALHO	0857554-1	44889466	12/05/1989	52,000	0,00	0,00	-	53.000	228 °
THAIS MELO SILVA	0885381-9	50506118	10/02/2001	54,000	-	-	-	54.000	184 °
THAMYLA CRISTINA DA SILVA SOUZA	0908492-4	36815524	11/10/1997	50,000	-	-	-	50.000	317 °
THUANY CAMPOS DE CASTRO	0756883-5	42885454	10/03/1994	64,000	-	-	-	64.000	50 °
THYRZA DE MORAIS BONOMETTI	0818283-3	20955360	17/05/1993	62,000	-	-	-	62.000	62 °
TIAGO CESAR SANTOS	0854278-3	40261673	09/09/1986	56,000	-	-	-	56.000	160 °
TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	0798404-9	62411809	25/11/1985	50,000	-	-	-	50.000	332 °
VALERIA DE SOUZA SANTANA	0774010-7	30586038	23/01/1979	54,000	-	-	-	54.000	199 °
VANDERLEIA PEREIRA LEITE	0894134-3	40841958	10/10/1985	50,000	-	-	-	50.000	301 °
VANESSA DOS SANTOS DELMANDES	0834872-3	45216202	10/09/1994	54,000	-	-	-	54.000	186 °
VANESSA JANUARIO GERONIMO	0762651-7	42833347	02/06/1986	64,000	-	-	-	64.000	47 °
VANESSA MARIA CARPENTIERI	0862114-4	54888505	26/01/1980	56,000	-	-	-	56.000	173 °
VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	0906189-4	34354012	13/01/1988	62,000	-	-	-	62.000	64 °
VANESSA PEDROSA DA SILVA	0905140-6	40486033	06/10/1983	60,000	0,00	0,00	0,00	60.000	89 °
VANIA ESTRASULAS DE VARGAS	0909107-6	124604834	11/07/1977	62,000	0,00	0,00	0,50	62.500	61 °
VERA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS SANTANA	0891139-8	17982214	03/10/1970	50,000	0,00	0,00	0,00	50.000	323 °
VERENA CORREA RIBEIRO	0764932-0	460905	10/02/1986	54,000	-	-	-	54.000	207 °
VILMA BARBOSA ALEXANDRE GOMES	0761395-4	502030392	07/11/1982	50,000	0,00	0,00	1,00	51.000	270 °
VILMA OLIVEIRA DE SOUZA	0853770-4	46144499	20/05/1990	64,000	-	-	-	64.000	56 °
VITORIA TEIXEIRA FONSECA	0903612-1	52326314	28/02/1997	50,000	0,00	0,00	0,50	50.500	283 °

Cargo - 002 Professor de Desenvolvimento Infantil									
Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Nota Obj	Doutorado	Mestrado	Pós	Nota Final	Class.
ABIQUEILA PERES FEITOSA	0821699-1	294492938	24/04/1985	54,000	-	-	-	54,000	100 °
ADELMARA DO AMORIM PEREIRA NASCIMENTO	0904909-6	293028837	19/10/1977	50,000	-	-	-	50,000	190 °
ADRIANA GOMES DE SOUZA	0789149-0	328437165	14/07/1982	52,000	0,00	0,00	0,50	52,500	137 °
AGATHA URSULA DA SILVA FERREIRA	0890755-2	435048405	29/04/1983	68,000	-	-	-	68,000	6 °
ALESSANDRA FRANCISCA VIEIRA	0761626-0	41975282	11/03/1985	52,000	-	-	-	52,000	142 °
ALICE CRISTINA CORDAL BUENO	0906815-5	62463965	13/04/1997	62,000	-	-	-	62,000	22 °
ALINE APARECIDA DE MOURA	0848503-8	44976448	24/03/1989	56,000	-	-	-	56,000	74 °
ALINE RAMOS CASTILHO	0848193-8	427322881	09/07/1983	50,000	-	-	-	50,000	204 °
ALINE SANTANA	0902896-0	370965814	08/08/1972	62,000	0,00	0,00	0,50	62,500	20 °
ANA MACELIA SOUSA ALOZEN	0758128-9	56649358	10/12/1981	54,000	-	-	-	54,000	121 °
ANA PAULA DE ALMEIDA OTERO	0902985-0	35185157	30/12/1982	54,000	-	-	-	54,000	118 °
ANA PAULA LOURENCANO BRAZ	0761698-8	18712298	07/04/1970	68,000	-	-	-	68,000	5 °
ANA REGINA DA SILVA ALVES	0906552-0	29258411	26/11/1979	58,000	0,00	0,00	0,00	58,000	63 °
ANA ROSA PRIVADO SOARES	0909789-9	37414249X	10/11/1977	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	181 °
ANDREA BARBOSA DE FRANCA	0871137-2	21558381	27/03/1972	52,000	0,00	0,00	0,00	52,000	146 °
ANDREA MARIA DE PAULO VALLE	0903580-0	23968894	10/04/1970	50,000	-	-	-	50,000	232 °
ANDREA ALVES HIROSE	0852420-3	224521792	26/07/1970	52,000	-	-	-	52,000	141 °
ANDREA FERREIRA DANTAS ARRUDA	0769563-2	2656110	16/01/1976	52,000	0,00	0,00	0,00	52,000	160 °
ANDRESSA ALVES DOS SANTOS	0763874-4	52010397	16/06/1995	58,000	0,00	0,00	1,00	59,000	48 °

ANGELA KATIA SANTOS	0850539-0	329613388	25/04/1978	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	176 °
ANGELA MARIA CARDOSO POLIMENI MIRANDA	0871578-5	43645658	30/09/1987	50,000	-	-	-	50,000	210 °
ANGELA MARIA VIANA LEMOS DE SOUZA	0909153-0	62518967	30/11/1981	56,000	0,00	0,00	0,50	56,500	69 °
ANGELICA CARVALHO DANTAS	0818075-0	44730697	28/09/1986	50,000	-	-	-	50,000	200 °
ANNA PAULA MELO DE OLIVEIRA GATO	0906594-6	40268612	25/11/1985	54,000	-	-	-	54,000	122 °
ANTONIO SERGIO DOS SANTOS GUTIERREZ	0883881-0	153298315	25/06/1966	52,000	-	-	-	52,000	170 °
BEATRIZ DUTRA COUTINHO	0909009-6	396405599	13/02/1996	50,000	-	-	-	50,000	211 °
BEATRIZ SANTANA MANZANO	0804828-2	37180131	04/10/1994	56,000	-	-	-	56,000	82 °
BIANCA ISABEL DOS SANTOS ANDRADE	0773238-4	49969773	11/04/1996	64,000	-	-	-	64,000	12 °
BRENDA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	0756698-0	44892431	02/05/1983	56,000	0,00	0,00	0,50	56,500	71 °
BRUNA AMANDA DE SOUZA	0898259-7	41214463	20/11/1982	50,000	-	-	-	50,000	192 °
CAMILA ALESSANDRA ALMEIDA FERREIRA	0901465-9	443831385	15/12/1987	50,000	-	-	-	50,000	207 °
CAMILA ALVES PINHEIRO DA SILVA	0755733-7	46685916	10/04/1990	66,000	0,00	0,00	1,00	67,000	7 °
CAMILA CRISTINA SOARES DE SOUZA	0894594-2	450151566	11/02/1989	52,000	-	-	-	52,000	158 °
CAMILA RAMSAUER SANTA ANNA	0907351-5	34898974	11/07/1983	50,000	-	-	-	50,000	196 °
CARLA BARROS DE OLIVEIRA FEITEIRO	0894897-6	595746664	21/08/1984	52,000	-	-	-	52,000	162 °
CAROLINA APARECIDA NONATO ROCHA	0774086-7	55463835	13/07/1997	60,000	-	-	-	60,000	35 °
CAROLINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	0907704-9	44520550	26/01/1989	52,000	-	-	-	52,000	169 °
CATIA DE ALMEIDA CAETANO	0819596-0	56194974	08/02/1984	60,000	-	-	-	60,000	41 °
CELIA MARIA DE SOUZA	0883755-4	19131109	02/10/1963	52,000	-	-	-	52,000	140 °
CELIO JAFER LIMA BARBOSA	0756123-7	381602746	26/11/1995	56,000	-	-	-	56,000	78 °
CHEROLIN GREISE DE SOUZA	0755731-0	49665055	22/10/1993	60,000	-	-	-	60,000	44 °
CILENE DA SILVA FARIA'S	0758840-2	434400415	25/12/1985	52,000	0,00	0,00	0,50	52,500	134 °
CINTIA COELHO FONSECA GOMES	0902439-5	3135075	12/05/1983	56,000	0,00	0,00	0,50	56,500	65 °
CLARICE APARECIDA LOURENCO PILOTO	0870638-7	23972836	24/08/1970	54,000	-	-	-	54,000	105 °
CLAUDIA MARIA PANZA	0870837-1	23205499	14/08/1973	64,000	-	-	-	64,000	13 °
CLAUDIA NASCIMENTO BIENENSTAMM	0789573-9	25147132	13/02/1973	52,000	-	-	-	52,000	161 °
CLAUDIA REGINA ROCHA DE SOUSA	0899911-2	36127686	16/05/1994	58,000	-	-	-	58,000	53 °
CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	0770460-7	34376418	06/04/1986	54,000	-	-	-	54,000	128 °
CRISTIANE MAGALHAES DE BARROS LEITAO	0891054-5	18609764	09/09/1967	56,000	0,00	0,00	0,00	56,000	85 °
CRISTIANE SANTIAGO RODRIGUES	0774316-5	505770313	14/07/1977	50,000	0,00	0,00	0,00	50,000	212 °
DAIANA AMORIM DOS SANTOS	0780733-3	40542786	08/03/1988	52,000	0,00	0,00	0,00	52,000	159 °
DAIANE DOS SANTOS SILVA	0831195-1	50058688	10/02/1998	54,000	-	-	-	54,000	112 °

DANIELA MONTANHINI	0760555-2	32883789	15/07/1981	50,000	-	-	-	50,000	226 °
DANIELE LIMA DA SILVA	0802271-2	36792433	21/11/1995	54,000	-	-	-	54,000	108 °
DEBORA CRISTINE ROCHA	0811923-6	18927765	09/03/1971	70,000	2,50	1,50	0,00	74,000	2 °
DEBORA MOURA RAMOS	0772322-9	41339451	31/05/1988	50,000	0,00	0,00	1,00	51,000	171 °
DEBORAH PELEGREINI LOURENCO	0859135-0	43068003X	20/05/1986	54,000	0,00	0,00	1,00	55,000	90 °
DENISE APARECIDA RIBEIRO	0889623-2	42 227 012X	23/03/1984	50,000	0,00	0,00	0,00	50,000	216 °
ELAINE DA SILVA CARAPIA JULIAO	0908368-5	426756502	28/12/1986	58,000	-	-	-	58,000	57 °
ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA SABINO	0759122-5	33023492	27/11/1979	54,000	0,00	0,00	1,00	55,000	92 °
ELISABETE DOS SANTOS RAMIREZ	0782715-6	402661539	09/01/1987	54,000	-	-	-	54,000	115 °
ELIZABETH MARQUES COLARES DOS SANTOS	0807728-2	539181313	02/06/1999	70,000	-	-	-	70,000	4 °
ELIZANGELA MARIA SANTOS DE LIMA	0906347-1	328325041	23/05/1980	50,000	-	-	-	50,000	213 °
ENIELTE DA SILVA FERREIRA	0862724-0	533138309	23/01/1977	56,000	-	-	-	56,000	73 °
ERIKA PEREIRA NUNES	0851304-0	29.343.150	08/06/1980	56,000	-	-	-	56,000	77 °
ESTER LUZA SANTOS RAIMUNDO	0889069-2	3618830	01/04/1993	52,000	-	-	-	52,000	167 °
EUNICE SCARINCI DE CARVALHO	0819062-3	33081887	25/03/1980	52,000	-	-	-	52,000	166 °
FABIANA CANDIDO DOS SANTOS	0900758-0	59041522	10/08/1986	52,000	-	-	-	52,000	148 °
FELICIA AGUIAR MARQUES DE OLIVEIRA	0897799-2	34660324	01/01/1984	54,000	0,00	0,00	0,00	54,000	119 °
FERNANDA PAZ TEIXEIRA FREITAS	0790105-4	43261275	06/02/1994	60,000	-	-	-	60,000	39 °
FLAVIA ZUCCARELLI SZOLLOS	0841540-4	356664673	07/12/1992	56,000	0,00	0,00	0,50	56,500	67 °
FRANCINE DO ESPIRITO SANTO CRUZ E SOUSA	0908756-7	491343656	12/04/1993	50,000	-	-	-	50,000	234 °
GABRIELA ALVES SOUZA	0772525-6	50178095	31/05/1996	54,000	-	-	-	54,000	104 °
GABRIELA ARAUJO SILVA	0792647-2	437714408	03/11/1994	62,000	-	-	-	62,000	24 °
GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA SOUZA	0816601-3	22470073	03/02/1981	54,000	0,00	0,00	0,00	54,000	106 °
GABRIELA FERNANDES DE SOUZA	0898770-0	48007548	01/02/1992	60,000	-	-	-	60,000	38 °
GABRIELA RODRIGUES LUNA FERNANDES	0760458-0	47197439	29/08/1990	52,000	-	-	-	52,000	164 °
GESSICA DE CASTRO LIMA DE FREITAS	0851531-0	29741369	31/08/1978	58,000	0,00	0,00	0,50	58,500	50 °
GIOVANNA CARNELOSSO DE ASSIS	0791715-5	55271841	20/11/1996	50,000	-	-	-	50,000	225 °
GIOVANNA OLIVEIRA QUEICHADA	0886325-3	50188056	22/09/1999	52,000	-	-	-	52,000	149 °
GIOVANNA SILVA GUALBERTO	0760937-0	54735792	24/02/1999	56,000	-	-	-	56,000	81 °
GISELE MARIA DE SANTANA SOUZA	0897931-6	361332166	25/09/1985	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	179 °
GISLAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	0814847-3	42.364.977	30/04/1984	54,000	-	-	-	54,000	110 °
HELOISA FERNANDA PEDROSO THOMAZ	0768721-4	33689062	31/05/1983	50,000	-	-	-	50,000	203 °
HELOIZY CRISTINA DE SANTANA LIMA	0830128-0	44967251	09/04/1989	50,000	-	-	-	50,000	228 °

HEMILE MENEZES DOS SANTOS	0819498-0	56518948	05/11/1986	50,000	-	-	-	50,000	224 °
IACI MARIA DE CAMPOS TEIXERA	0903911-2	35137216	07/06/1989	84,000	-	-	-	84,000	1 °
INAIA REGINA DE AZEVEDO BATISTA	0839889-5	3733656X	14/12/1994	50,000	-	-	-	50,000	220 °
INARA LUIZA DE FERREIRA VACARELLI	0868125-2	47532643	26/04/1994	50,000	-	-	-	50,000	229 °
INGRID COUTINHO VEIGA	0849732-0	54274346	31/05/1997	60,000	0,00	0,00	0,50	60,500	32 °
IRAMAR EDINA ROCHA DOS SANTOS	0898723-8	299157416	24/02/1976	58,000	-	-	-	58,000	54 °
IZABEL ESTER FRANCO SILVA	0827129-1	19545099	24/03/1966	50,000	-	-	-	50,000	230 °
JANAINA DE SOUZA FERREIRA	0888159-6	493153263	25/05/1993	56,000	0,00	0,00	0,50	56,500	68 °
JACQUELINE DE OLIVEIRA BARRETO	0898738-6	32132702	25/06/1982	56,000	-	-	-	56,000	87 °
JAQUELINE SOUSA DE CARVALHO	0824314-0	285906227	07/10/1983	54,000	0,00	0,00	0,50	54,500	98 °
JEFFERSON FERREIRA DE SOUSA	0794079-3	49385337	18/02/1993	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	182 °
JENIFFER SILVEIRA DA SILVA FERNANDES	0755464-8	46910588	14/06/1988	60,000	-	-	-	60,000	33 °
JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	0757346-4	494779986	23/12/1990	54,000	-	-	-	54,000	116 °
JOELMA DE ALMEIDA SOUZA	0849190-9	28148967	03/03/1983	50,000	0,00	0,00	1,00	51,000	172 °
JOSEIA DA SILVA REIS	0900983-3	2518760	06/05/1992	56,000	-	-	-	56,000	72 °
JOSEILMA DE ALMEIDA LEITE PEREIRA	0888701-2	575584415	19/11/1964	50,000	-	-	-	50,000	188 °
JOSELMA SOUZA DA SILVA	0885792-0	14741535	14/01/1995	62,000	-	-	-	62,000	30 °
JOYCE MARQUES DO NASCIMENTO	0909468-7	345259038	12/08/1984	50,000	-	-	-	50,000	221 °
JUCILEUSA DE CARVALHO FORTES MIRANDA	0761730-5	388504419	21/07/1972	50,000	-	-	-	50,000	208 °
JULIANA ALICE BERTOLDO RAMOS	0767631-0	40400621	05/07/1987	56,000	0,00	0,00	0,50	56,500	66 °
JULIANA APARECIDA DE ARAUJO LUIZ	0898732-7	49392799	26/11/1989	64,000	0,00	0,00	0,50	64,500	10 °
JULIANA BATISTA TORRES	0778901-7	438278227	17/09/1984	52,000	-	-	-	52,000	138 °
JULIANA CAVICHIA NEVES	0891820-1	282798821	11/09/1980	54,000	-	-	-	54,000	117 °
JULIANA DE ARAUJO	0760798-9	110208197	23/06/1983	52,000	0,00	0,00	0,50	52,500	133 °
JULIANA DE GODOY VIRISSIMO	0909549-7	28148100	09/10/1984	52,000	-	-	-	52,000	151 °
JULIANA KAROLINE BENEGA CUNHA	0899517-6	38033221	13/06/1996	52,000	-	-	-	52,000	156 °
JULIANA PEREIRA LUZ	0909091-6	30060535	19/08/1988	50,000	0,00	0,00	-	50,000	193 °
KARINA GREGORIO	0872547-0	39277893	22/10/1995	54,000	-	-	-	54,000	107 °
KARINA VIVOT NAKASHIMA MARIANO	0767746-4	28779230	27/02/1978	50,000	0,00	0,00	1,00	51,000	173 °
KARISA DA SILVA BERNARDINO	0820473-0	462823635	24/12/1989	58,000	0,00	0,00	0,50	58,500	51 °
KARLA DA SILVA PINTO	0780061-4	335156630	31/07/1982	58,000	-	-	-	58,000	56 °
LAIS MEDEIROS VIEIRA CASTRO	0819584-6	58043121	12/05/1988	54,000	-	-	-	54,000	126 °
LAIS SILVA OLIVEIRA	0908325-1	39875246	17/03/1999	56,000	-	-	-	56,000	83 °

LAIZA MARIA ROCHA VIANA	0858937-2	62337142	24/09/1987	66,000	-	-	-	66,000	9 °
LARISSA LOPEZ GONCALVES	0764221-0	57229256	25/09/1999	60,000	-	-	-	60,000	43 °
LARISSA PUGA AMARAL	0835079-5	8484086	28/01/2000	54,000	-	-	-	54,000	109 °
LEILA DE SOUZA CABRAL	0817642-6	32379515	17/06/1983	54,000	0,00	0,00	0,50	54,500	95 °
LETICIA GAMA FERREIRA PINTO	0869327-7	39808782	23/12/1996	62,000	0,00	0,00	0,50	62,500	21 °
LETICIA MACHADO DE OLIVEIRA	0768854-7	52431725	04/09/1997	50,000	-	-	-	50,000	218 °
LEVI SALUSTIANO DA SILVA	0771649-4	42807502	05/05/1987	56,000	-	-	-	56,000	88 °
LILIAN NILCEIA SANTOS DA SILVA	0756778-2	39220919	16/10/1999	58,000	-	-	-	58,000	60 °
LUANE DA SILVA VIANA TIBURCIO	0774667-9	419407637	27/09/1984	54,000	0,00	0,00	0,50	54,500	94 °
LUARA MENEZES DA SILVA	0759417-8	54127997	04/05/1998	56,000	-	-	-	56,000	79 °
LUCIANA APARECIDA ALVES	0790281-6	24152429	13/05/1975	52,000	-	-	-	52,000	139 °
LUCIANA DE SOUZA	0902150-7	247364605	29/07/1977	56,000	-	-	-	56,000	80 °
LUCIANE CARDOSO GOULART	0769131-9	28451375	29/03/1976	52,000	-	-	-	52,000	150 °
LUCILA FERNANDES DE SOUZA	0886036-0	443148302	09/06/1987	54,000	-	-	-	54,000	124 °
LUCILENE SANDER DA SILVA	0775308-0	43538531	20/01/1995	60,000	-	-	-	60,000	34 °
LUCINEIA RIBEIRO DA SILVA	0904697-6	0904697-6	20/06/1971	54,000	0,00	0,00	0,50	54,500	97 °
LUCINEIDE MOREIRA SANTANA	0761856-5	114218668	06/08/1986	50,000	-	-	-	50,000	206 °
LUISA ISABELLE CONRAD SANTOS	0907621-2	60876737	14/06/2003	50,000	-	-	-	50,000	231 °
MADONA MICHELE DOS SANTOS CARVALHO	0907400-7	33367053	09/02/1986	56,000	0,00	0,00	0,00	56,000	84 °
MAISA ROBERTA BARBOSA ALGARTE	0801184-2	35799185	04/08/1980	52,000	0,00	0,00	0,50	52,500	131 °
MARA IZA MACIEL DOS SANTOS	0773127-2	34605866	26/07/1982	54,000	-	-	-	54,000	127 °
MARCEL HAAK GONCALVES	0827900-4	52115283	14/09/1996	64,000	-	-	-	64,000	15 °
MARCIA DE QUEIROZ BONFIM	0757743-5	46745080	13/11/1989	52,000	0,00	0,00	0,50	52,500	136 °
MARIA APARECIDA DO NASC. MACEDO DE OLIVEIRA	0776036-1	32270993	16/06/1982	58,000	0,00	0,00	1,00	59,000	46 °
MARIA CRISTINA DA SILVA DOMISSIANO	0908894-6	41138486	15/03/1985	58,000	-	-	-	58,000	64 °
MARIA CRISTINA GOUVEIA TEIXEIRA	0821951-6	161184728	09/10/1967	60,000	-	-	-	60,000	42 °
MARIA DE LOURDES BINI FERNANDES DA SILVA	0756392-2	9813094	10/05/1963	58,000	-	-	-	58,000	62 °
MARIA ELIANE OLIVEIRA	0773715-7	52705524	06/06/1972	50,000	-	-	-	50,000	184 °
MARIA KATIANA DA SILVA RIBEIRO	0886329-6	596664084	21/11/1989	50,000	-	-	-	50,000	197 °
MARIA SUELMI DO AMARAL ARCANJO	0909308-7	188439948	19/03/1969	50,000	0,00	0,00	0,00	50,000	189 °
MARIANA COLLET DA GRACA	0819358-4	53553204	29/05/2001	52,000	-	-	-	52,000	155 °
MARIANE ALVES GABELINI	0871315-4	37262387	02/02/1997	62,000	-	-	-	62,000	23 °
MARIANE DE JESUS SANTOS	13159332	02/09/1990	62,000	0,00	0,00	1,00	63,000	16 °	

MARILENE FRANCISCA SOARES SILVA	0763140-5	437824883	22/09/1982	54,000	-	-	-	54,000	102 °
MARILENE LIMA DA SILVA	0782696-6	337391488	18/07/1980	50,000	0,00	0,00	0,00	50,000	215 °
MARILENE MARCOLINA DO NASCIMENTO FERNANDES	0890907-5	25726813	22/09/1976	50,000	-	-	-	50,000	227 °
MARINALDA DOS SANTOS MAGALHAES	0884373-2	346079226	29/02/1980	50,000	-	-	-	50,000	186 °
MARINALVA RIBEIRO DA SILVA	0808535-8	347330599	03/06/1972	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	175 °
MARIO MELO JUSTE DINI	0904706-9	44230906	30/10/1986	64,000	-	-	-	64,000	14 °
MARISA CEZAR DUARTE	0801230-0	263120041	31/12/1974	50,000	-	-	-	50,000	195 °
MARIZA EDMÉA FERNANDES ANASTACIO	0757622-6	17970828	16/02/1967	58,000	0,00	0,00	1,00	59,000	47 °
MAYARA ITALIA SCHEMBERGER ZAGO FERREIRA	0847575-0	8924813	31/03/1987	58,000	0,00	0,00	1,00	59,000	45 °
MICHELE CAROLINE SACO POSCHEN	0765038-8	34069520	17/10/1986	54,000	0,00	0,00	1,00	55,000	93 °
MICHELLE DE ALENCAR SILVA	0908355-3	49063645	11/03/1993	54,000	0,00	0,00	1,00	55,000	91 °
MILCA MAGALHAESES DO NASCIMENTO	0796450-1	426381075	03/05/1983	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	183 °
MIRIA LIMA DE OLIVEIRA BRITO	0774868-0	45957662	01/08/1995	50,000	-	-	-	50,000	194 °
MONICA FARIAS MOURA	0877927-9	431351909	16/04/1982	58,000	-	-	-	58,000	58 °
MONIQUE LOPES DE SOUSA	0886129-3	37629756	15/09/1998	54,000	-	-	-	54,000	103 °
NATALI COSTA FEYER TEIXEIRA	0804091-5	45875395	10/02/1989	50,000	-	-	-	50,000	199 °
NATALIA DE CARVALHO MARQUES	0828748-1	45955507	07/04/1986	60,000	0,00	0,00	0,50	60,500	31 °
NATALIA MARQUETTI FERREIRA	0762775-0	493375399	06/04/1989	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	177 °
NATHALIA MENESSES DE SA	0785057-3	36015393	08/02/1994	52,000	-	-	-	52,000	153 °
NEUSA MOREIRA DE OLIVEIRA CAFFARO	0904348-9	384003709	16/10/1977	52,000	-	-	-	52,000	145 °
NICOLE CRISTINA DA COSTA	0875417-9	48025095	17/02/1992	64,000	0,00	0,00	0,50	64,500	11 °
NIVANIA APARECIDA MACHADO SANTOS	0760556-0	15229980	06/04/1987	62,000	0,00	0,00	1,00	63,000	19 °
NORMA RUTE LEAL DA SILVA	0830881-0	320216470	19/04/1979	60,000	-	-	-	60,000	40 °
NUBIA RAQUEL SANTOS MARREIRO	0857789-7	34276277	19/03/1985	52,000	0,00	0,00	0,50	52,500	135 °
ODARA BOTELHO SOUZA	0901839-5	493268042	07/10/1993	74,000	-	-	-	74,000	3 °
PATRICIA DA SILVA COSTA	0889917-7	59055557	19/01/1983	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	178 °
PATRICIA DA SILVA ROCHA ISNARDI	0899872-8	46248350	23/04/1990	58,000	-	-	-	58,000	55 °
PATRICIA FREIRE LOPES	0817826-7	427021145	12/04/1988	50,000	0,00	0,00	0,00	50,000	185 °
PAULA FRANCESCO DIAS	0900075-5	424716902	02/02/1984	58,000	0,00	0,00	0,00	58,000	52 °
PAULA MARIA CAMPOS DE LIMA	0820820-4	45923932	15/12/1986	54,000	-	-	-	54,000	113 °
PAULA MIGUEL VADILETI SILVA	0765150-3	43111384	01/06/1983	52,000	0,00	0,00	1,00	53,000	129 °
PAULA YASMIN VALENTINO COSTA TORRES	0781396-1	47184751	12/01/1991	56,000	-	-	-	56,000	86 °
PAULO HENRIQUE SANTANA SILVA	0763872-8	47701650	20/11/1990	50,000	-	-	-	50,000	191 °

PRISCILLA RAMOS CORDEIRO	0788306-4	44757206	06/06/1988	54,000	-	-	-	54,000	123 °
QUITERIA BESERRA TEODOSIO	0857745-5	38294587	10/11/1979	52,000	-	-	-	52,000	147 °
RAIMUNDA PEREIRA COSRA CARVALHO	0907872-0	371927870	15/02/1984	52,000	-	-	-	52,000	144 °
RAQUEL ESKELSEN VOGTMANNSSBERGER	0801183-4	35692375	05/12/1970	52,000	-	-	-	52,000	143 °
REBECA OLIVEIRA DE ALMEIDA	0816171-2	480748846	30/10/1991	54,000	-	-	-	54,000	120 °
REGIANE LAIS DE OLIVEIRA	0787267-4	41892917	11/12/1986	50,000	0,00	0,00	0,00	50,000	198 °
REGILENE PROSPERO SANTANA	0907377-9	44299159	10/05/1992	50,000	-	-	-	50,000	233 °
REJANE SILVA BATISTA	0765266-6	37982680	24/10/1982	56,000	0,00	0,00	0,00	56,000	75 °
RENATA CRISTINA LAMBERT CARDENAS	0838592-0	42884850	19/01/1994	62,000	-	-	-	62,000	29 °
RENATA PAULISTA DA SILVA	0909434-2	55960554	12/03/1989	54,000	-	-	-	54,000	111 °
ROBERTA NASCIMENTO ALVARES	0755659-4	21106203	19/07/1972	54,000	0,00	0,00	0,50	54,500	96 °
ROSELI CARNEIRO BATISTA	0812993-2	40786201	02/12/1984	62,000	0,00	0,00	1,00	63,000	17 °
ROSELIL LAURENTINO DO NASCIMENTO	0860669-2	28887531	19/07/1984	50,000	-	-	-	50,000	205 °
ROSILANE DE JESUS NASCIMENTO	0903850-7	390471495	27/02/1985	50,000	-	-	-	50,000	217 °
RUTE HELENA VIEIRA PINTO	0789410-4	24972450	10/02/1975	52,000	0,00	0,00	1,00	53,000	130 °
SANDRA SAYURI UEDA OCAMPO	0770868-8	14231270	08/08/1965	66,000	-	-	-	66,000	8 °
SANDY STEFANI DOS SANTOS	0890687-4	55205903	29/11/1999	62,000	-	-	-	62,000	26 °
SARA GUILHERME BATISTA	0866699-7	38969847	09/01/1997	62,000	-	-	-	62,000	28 °
SCARLET GABRIELLE DA SILVA	0849009-6	39339433	30/06/1996	50,000	-	-	-	50,000	209 °
SELMA ALMEIDA GOMES FAGGIONI	0756773-1	35951423	21/06/1969	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	174 °
SILMARA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	0908551-3	41548174	04/01/1987	52,000	-	-	-	52,000	157 °
SILVANA RAMOS ARAUJO GOMES	0790436-3	34868631	05/10/1984	54,000	-	-	-	54,000	99 °
SILVIA REGINA FERREIRA QUEIROZ	0903370-0	25067865	07/10/1982	50,000	-	-	-	50,000	219 °
SIMONE DE MOURA SILVA	0904066-8	29277857	18/05/1978	54,000	-	-	-	54,000	114 °
SIMONE MARIA DEL LIMA BOTAO	0858400-1	29068220	14/08/1979	52,000	0,00	0,00	0,50	52,500	132 °
SOLANGE GOMES CARVALHO	0909745-7	41039691	04/12/1984	54,000	-	-	-	54,000	125 °
STEPHANIE CASSIA CAMARGO DE OLIVEIRA	0799282-3	35997999	12/03/1991	50,000	-	-	-	50,000	214 °
TAINARA CRISTINA DA SILVA FELIZARDO	0889834-0	52813625	30/06/1996	62,000	-	-	-	62,000	25 °
TAIZA ALMEIDA MARQUES	0759495-0	493365904	05/10/1989	56,000	0,00	0,00	0,50	56,500	70 °
TALITA ESTER DOS SANTOS	0906575-0	404164997	31/05/1987	58,000	0,00	0,00	1,00	59,000	49 °
TATIANA CRISTINA FERREIRA ZANUTTO	0769126-2	30280387	22/05/1981	50,000	-	-	-	50,000	222 °
THAIS DIAS PASCOAL	0904225-3	50476124	29/01/1998	50,000	-	-	-	50,000	201 °
THAIS MACOPPI MOURA	0820425-0	42407975	06/04/1988	52,000	-	-	-	52,000	154 °

THAIS SILVA OLIVEIRA	0796154-5	44868427	01/10/1988	58,000	-	-	-	58,000	61 °
THALITA DOS SANTOS SILVA	0831111-0	49071245	08/05/1993	54,000	-	-	-	54,000	101 °
THAMYRIS MARTINS DE ANDRADE	0909831-3	39638654	18/04/1996	56,000	-	-	-	56,000	89 °
VALDEMÉRES SILVA DE JESUS	0901473-0	34942523	23/07/1981	50,000	-	-	-	50,000	187 °
VALQUIRIA MAYER	0778083-4	19131214	07/09/1969	50,000	-	-	-	50,000	202 °
VANESSA ALVES DE ARAUJO	07668422	480050181	11/03/1992	50,000	0,00	0,00	0,50	50,500	180 °
VANESSA CHRISTIANE MOREIRA	0908541-6	256305821	12/06/1981	50,000	-	-	-	50,000	223 °
VANESSA GONÇALO CHAGAS LIMA	0761420-9	43411533	09/12/1985	60,000	-	-	-	60,000	37 °
VERA LUCIA DE FIGUEIREDO	0892461-9	38718816	07/07/1974	56,000	0,00	0,00	0,00	56,000	76 °
VERIDIANA TOLEDO	0897187-0	34250098	21/02/1983	62,000	-	-	-	62,000	27 °
VERUSSA PEREIRA DE LIMA	0899485-4	32642419	10/10/1979	60,000	0,00	0,00	0,00	60,000	36 °
VIVIAN DELAFINA ALVES DA SILVA	0802521-5	379586174	10/09/1989	52,000	0,00	0,00	0,00	52,000	165 °
VIVIANE REGINA HEGYI	0909316-8	34406775	21/10/1985	62,000	0,00	0,00	1,00	63,000	18 °
VIVIEN LOPES GALVÃO ANDRADE	0833378-5	364233254	24/08/1990	52,000	-	-	-	52,000	152 °
WALQUIRIA GONCALVES DE MOURA	0825671-3	561852509	15/09/1988	52,000	-	-	-	52,000	163 °
WLADIMIR ROCHA GUIMARAES	0908710-9	35130361	06/05/1983	52,000	-	-	-	52,000	168 °
YALLE PEREIRA MACENA DA SILVA	0780361-3	18176267	27/03/1968	58,000	-	-	-	58,000	59 °

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de janeiro de 2022.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 08/2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o **cargo de provimento efetivo** conforme abaixo, o senhor:

Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo

Class. Nome
21º GABRIEL JARDIM

Documento
38211531

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de janeiro de 2022.

Osasco, 24 de janeiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Carlos Pedroso'.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	SALDO EM 31/12/2021
NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 7,088989%	9.342.464,52
NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,997524%	3.655.746,98
NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,254902%	2.437.164,65
NTN-F 2029 TÍTULOS PÚBLICOS TN 12,00%	5.383.913,73
LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,03%	5.367.382,08
LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,10%	5.368.344,73
NTN-B 2040 TÍTULOS PÚBLICOS TN 4,20%	26.428.814,28
NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 4,93%	26.148.801,73
BB PREV IDKA 2 TP RF	12.366.953,83
TOWER IMA-B 5 FI RF	1.208.214,41
BB PREV REF DI PERFIL FIC FI RF	75.434.871,94
CAIXA BRASIL REF DI FI LP	36.935.243,55
LME REC IPCA FIDC MULT	3.259.193,89
PIATÃ FI RF PREV CP LP	2.693.935,70
INCENTIVO FIDC MULT	385.359,89
BRASIL FLORESTAL FIC FIP	1.133.269,52
W7 FIP	9.715.586,82
HAZ FII	5.755.446,40
BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII RF	724.514,18
BRA1 FI RF	483.603,50
BARCELONA FI RF	716.909,75
BRADESCO INST IMA-B 5 FIC FI RF	20.502.792,19
TOWER II IMA-B 5 FI RF	1.049.170,42
BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XI RF	4.148.618,79
ILLUMINATI FIDC	2.212.644,15
SCULPTOR FIM CP	4.048.263,02
BB PREV ALOC ATIVA FIC FI RF	29.804.092,92
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI RF	52.008.942,73
WNG FIC FIM CP	395.481,82
TMJ IMA-B FI RF	1.053.342,07
PYXIS INST IMA-B FI RF	655.431,25
MZL IMA-B FI RF	63.979,01
BRADESCO ALOC DINÂMICA FIC FI RF	13.418.010,54
SÃO DOMINGOS FII	539.886,78
AQ3 RENDA FII	35.288,15
BB PREV IMA-B TP FI RF	16.927.624,00
ITAÚ INST ALOC DINÂMICA FIC FI RF	8.368.744,63
CAIXA DIVIDENDOS FIA	3.322.779,40
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIA	4.044.583,79
CAIXA INFRAESTRUTURA FIA	4.546.719,27
SANTANDER ATIVO FIC FI RF	10.606.333,57
BRADESCO INST IMA-B FIC FI RF	7.491.896,31
BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	2.989.513,36
BB PREV IMA-B 5 FIC FI RF	7.398.970,41
CAIXA IND BOLSA AMER FIM LP	15.514.152,78
CAIXA BDR NÍVEL I FIA	7.118.866,37
CAIXA BRASIL IDKA2 IPCA TP RF	22.378.848,24
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC FIA	2.760.498,57
SAFRA EQUITY PORT FIC FIA	5.871.051,76
SAFRA S&P REAIS FIM	15.057.346,87
SAFRA CONSUMO AMER BDR NÍVEL I FIA	7.322.362,83
BRADESCO H BOLSA AMER FIM	7.512.567,62
BRADESCO DI PREMIUM REF FI RF	5.040.698,86
CONTA CORRENTE	85.456,73
TOTAL DA CARTEIRA	519.240.695,29

*Ricardo de C. S. Pereira
Diretor Financeiro
IPMO*

EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
DEZEMBRO/2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA FIXA	DESEMPENHO			PRINCIPAIS INDICADORES		
				MES	ANO	INDICADORES	MES	ANO	
TÍTULOS DO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	BRASIL	NTM-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,254902%	-1,41%	-6,24%	2.497.156,55	0,47%		
TESOURO NACIONAL	BRASIL	NTM-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,997524%	-1,41%	-6,24%	3.655.746,58	0,70%			
TESOURO NACIONAL	BRASIL	NTM-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 7,088989%	-1,41%	-6,24%	9.342.464,52	1,80%			
TESOURO NACIONAL	BRASIL	NTM-B 2040 TÍTULOS PÚBLICOS TN 4,20%	1,14%	8,04%	26.428.814,28	5,09%	100%		
TESOURO NACIONAL	BRASIL	NTM-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 9,93%	1,20%	6,41%	26.448.801,73	5,04%			
TESOURO NACIONAL	NACIONAL	BRASIL	LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,03%	0,54%	6,01%	5.367.382,08	1,03%		
TESOURO NACIONAL	NACIONAL	BRASIL	LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,10%	0,54%	6,08%	5.368.347,73	1,03%		
TESOURO NACIONAL	NACIONAL	BRASIL	NTM-F 2029 TÍTULOS PÚBLICOS TN 12,00%	1,04%	10,84%	5.383.917,73	1,04%		
TÍTULOS PÚBLICOS				84.132.632,70	16,20%				
RENTABILIDADES									
ATIVO RENDA FIXA				MES	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL. DO FUNDO
BB PREV IDMA-2 TIR FFC				0,71%	4,65%	12.366.933,83	2,38%		9.277.594.744,55
BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS UNIF				0,58%	6,57%	72.451.618,18	0,14%		24.813.073,34,98
BB PREV INMA-B TP FFC				0,20%	-1,51%	16.227.624,00	3,26%		7.081.253.604,41
BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS KIRF				0,58%	6,57%	4.148.618,79	0,80%		206.008.883,99
BB PREV IMMA-5 FFC				0,15%	-0,40%	29.804.092,92	5,74%		7.701.081.218,58
BB PREV IMMA-5 FFC				0,15%	4,27%	5.398.970,41	1,42%		0,39%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATEGIA FFC				0,13%	-0,13%	52.008.942,73	10,02%		12.156.638.596,69
CAIXA BRASIL IDAEZ IRCA TDF				0,20%	4,65%	22.778.848,24	4,31%		0,41%
BRADESCO INST IMMA-B FFC				0,20%	-1,62%	7.491.893,51	1,44%		2.020%
FUNDOS 100% TÍT. PÚBLICOS				133.250.463,41	28,51%				Alinea 'a'
TOWER II MA-B 5 TIR				-0,21%	-19,03%	1.208.211,41	0,23%		86.802.731,02
TOWER II MA-B 5 TIR				0,11%	-1,37%	1.049.171,42	0,20%		52.247.565,09
BRA I 1 TIR				0,28%	-1,38%	483.603,50	0,09%		9.524.029,01
BRA I 1 TIR				0,27%	-3,57%	20.502.792,19	3,95%		5,08%
BRADESCO INST IMMA-5 FFC				0,21%	4,97%	5.040.658,96	0,97%		1,65%
BRADESCO PREV FFC				0,69%	-28,74%	65.531,25	0,3%		3.276.976,16,01
PYKIS INST IMMA-B FFC				-2,99%	-2,99%	1.241.205.652,42	0,15%		2.04%
MIZL IMA-B FFC				0,24%	-3,65%	1.053.324,07	0,20%		40%
TMII IMA-B FFC				0,24%	-3,65%	75.348.871,94	14,53%		1,65%
BB PREV REDEFERIR FFC				0,20%	4,62%	36.938.243,55	7,11%		0,42%
BB PREV REDEFERIR FFC				0,25%	4,60%	13.110.010,54	2,58%		1,15%
BRADESCO ALLOC DINÂMICA FFC				0,16%	-0,16%	2.574.522.113,97	1,15%		1,15%
ITAU INST ALLOC DINÂMICA FFC				0,16%	4,53%	8.368.784.965,66	2.626.784.965,66		0,42%
SANTANDER ATIVO FFC				0,27%	3,23%	10.006.331,57	2,04%		671.115.140,75
SANTANDER ATIVO FFC				0,29%	2,47%	716.005,75	0,14%		48.309.280,61
BARCELONA FFC				0,29%	2,47%	318.181%			
RENDA FIXA GERAL				175.537.345,69	33,81%				
GRADHEN	RJU	QUELUZ	LME REC IPCA FDC MULT	-0,05%	-0,84%	3.259.179,89	0,63%		72.116.643,40
PLANNER	RJU	BRAPP	ILLUMINATI FDC	-2,03%	15,75%	2.212.644,15	0,43%		1.18.000.053,49
CREDITÓRIOS - COTA SENIOR	RJU	BRAPP	INCENTIVO FDC MULT	-0,39%	583,29%	305.958,89	0,07%		7.948.243,65
FIRE CRÉDITO PRIV	RJU	INTRADER	PIATÁ FFC PREV CP	-0,22%	0,52%	2.693.195,70	0,52%		4,85%
FIRE CRÉDITO PRIV	BRAPP		FDC + CRÉDITO			8.551.931,63	1,65%		0,52%
TOTAL RENDA FIXA				431.421.522,43	81,17%				

Artigo 7º Inciso I

Artigo 7º Inciso II

Artigo 7º Inciso III

Artigo 7º Inciso IV

Artigo 7º Inciso V

Artigo 7º Inciso VI

Artigo 7º Inciso VII

Artigo 7º Inciso VIII

Artigo 7º Inciso IX

Artigo 7º Inciso X

Artigo 7º Inciso XI

Artigo 7º Inciso XII

Artigo 7º Inciso XIII

Artigo 7º Inciso XIV

Artigo 7º Inciso XV

Artigo 7º Inciso XVI

Artigo 7º Inciso XVII

Artigo 7º Inciso XVIII

Artigo 7º Inciso XIX

Artigo 7º Inciso XX

Artigo 7º Inciso XXI

Artigo 7º Inciso XXII

Artigo 7º Inciso XXIII

Artigo 7º Inciso XXIV

Artigo 7º Inciso XXV

Artigo 7º Inciso XXVI

Artigo 7º Inciso XXVII

Artigo 7º Inciso XXVIII

Artigo 7º Inciso XXIX

Artigo 7º Inciso XXX

Artigo 7º Inciso XXXI

Artigo 7º Inciso XXXII

Artigo 7º Inciso XXXIII

Artigo 7º Inciso XXXIV

Artigo 7º Inciso XXXV

EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
DEZEMBRO/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

四

*Ricardo de C. S. Pereira
Diretor Financeiro
IPMO*

DESEMPENHO		PRINCIPAIS INDICADORES		
	MÊS	ANO	INDICAÇÕES	MÊS
IPMO	1,14%	1,92%	IBOVESPA	2,55%
IPCA-5,55%	1,17%	16,05%	CDI	-1,13%

*Ricardo de C. S. Pereira
Diretor Financeiro
IPMO*

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DIRETO RPPS
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	CEF	CEF	CAIXA DIVIDENDOS FIA	-9,33%	3.322.779,40		0,54%	
	CEF	CEF	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIA	-9,33%	4.044.883,79		0,78%	
	CEF	CEF	CAIXA INFRAESTRUTURA FIA	-9,33%	4.545.219,27		0,88%	
	SAFRA	SAFRA	CAIXA BRASIL AÇÕES ÚLT. FIA	-0,16%	2.760.989,57		0,53%	20%
	SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORT FIC FIA	-2,47%	5.871.051,76		1,33%	
	BIG PACTUAL	BIG PACTUAL	BIG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	-0,69%	2.989.513,36		0,58%	
TOTAL ATIVOS					23.535.146,15		4,53%	
RENTABILIDADES				MÊS	ANO	VALOR (%)	% CARTEIRA	LIMITE DIRETO RPPS
FUNDO DE INVESTIMENTO	QUELUZ	RJL	SCULPTOR FIM CP	-0,02%	-2,01%	4.048.650,92	0,78%	
MULTIMERCADO	CEF SAFRA BRADESCO BRAEVA	CEF SAFRA BRADESCO BRAEVA	CAIXA IND BOLSA AMER FIM LP SAFRA S&P REAIS FIM BRADESCO H BOLSA AMER FIM WING FIC FIM CP	5,56%	32,83%	15.514.152,78	2,99%	
				5,42%	31,17%	18.057.346,87	2,90%	
				5,48%	32,04%	7.152.567,82	1,45%	
				-0,52%	-28,17%	395.481,72	0,08%	
TOTAL MULTIMERCADO					42.527.812,11		8,19%	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTIPAÇÕES	A5	PLANNER	W7 FIP	-0,13%	-2,72%	9.715.586,82	1,87%	5%
	QUELUZ	BRADESCO	BRASIL FLORESTAL FIC FIP	-0,11%	-1,31%	1.133.650,52	0,22%	
TOTAL FIP					10.848.836,34		2,09%	

RENTABILIDADES		LIMITE DO FUNDO		LIMITE DA CARTEIRA	
MES	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	% NO PL. DO FUNDO	LIMITE DA RES.
0,08%	1,11%	5.755.446,40	1,11%	77.731.868,78	7,91%
-1,20%	3,97%	55.988.78	0,10%	108.451.340,72	0,50%
-1,13%	-1,17%	35.288,15	0,01%	42.150.483,53	0,08%
TOTAL IMOBILIÁRIO		6.330.621,33	1,22%		
					Artigo 8º, Inciso IV Alinea 'b'
					Artigo 8º, Inciso IV Alinea 'b'
					A) Reg. 8º -
					Artigo 8º, Inciso IV Alinea 'b'
					A) Reg. 8º -
					Artigo 8º, Inciso IV Alinea 'b'

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL / INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTERA	UMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO	LIMITE NO PL FUNDO	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.222/20	NORMA
AÇÕES BDR NIVEL I	CEF	CEF	CAXA BDR NIVEL I FIA	1,70%	30,51%	7.118.865,37	1,37%	3.890.658.229,39	0,18%	3,22%	3.222,40			
	SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMER BDR NIVEL I FIA	3,45%	33,92%	7.322.362,83	1,41%	3.983.843.860,12	0,18%	5%	2,78%	10%		
			TOTAL INVEST NO EXTERIOR			14.441.229,20	2,78%							
			TOTAL RENDA VARIÁVEL			97.683.665,13	18,81%							
CONTA CORRENTE	CONTA CORRENTE			-	-	85.455,73	0,02%		-	0,00%	-	0,00%	-	-



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 030/2022

Osasco, 24 de janeiro de 2022.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA, Presidente em Exercício do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por INVALIDEZ (a) à **JOSE ALVARO RIBEIRO**, servidor ocupante de cargo de Zelador de Escola, matrícula da PMO nº 158.315, com proventos proporcional ao Tempo de Contribuição sem paridade, nos termos que dispõe o Art. 35, §1º e 2º da Lei Complementar nº 124/04 e art. 1º e 15 da Lei Federal nº 10887/2004, conforme Processo Administrativo nº 0229/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
PRESIDENTE EM EXERCICIO**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 031/2022

Osasco, 24 de janeiro de 2022.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA, Presidente em Exercício do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por INVALIDEZ permanente a MARINA DE ANDRADE KOLYA, ocupante de cargo de Professor de Educação Básica – I Adjunto, matrícula da PMO nº 94.852, com proventos proporcional ao Tempo de Contribuição sem paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º inciso I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal; Art. 114, inciso III da Lei 836/1696 c/c a Lei 2111/1989, Art. 35, §§ 1º e 6º da C 124/04 e art.1º e 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 0230/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
PRESIDENTE EM EXERCICIO**